



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.181 - quarta-feira, 30 de agosto de 2023

33 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI n. 7.096, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o auxílio financeiro da União para complementação do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteira da área de Saúde Pública repassado a Prefeitura Municipal de Campo Grande, referente ao exercício de 2023, dispostos na Lei Federal n. 14.434, de 04 de agosto de 2022, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito do Município de Campo Grande-MS, para os profissionais da enfermagem da rede pública municipal de saúde, das entidades privadas sem fins lucrativos com certificado de entidade beneficente de assistência social na área de saúde e das entidades privadas contratualizadas ou conveniadas, que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o repasse da complementação financeira para o pagamento do piso salarial nacional no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º Será repassada a complementação financeira para o cumprimento do piso salarial nacional proporcional à carga horária de 44 horas semanais de trabalho sobre o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) mensais.

Parágrafo único. O valor estabelecido no *caput* será devido na seguinte proporção:

I - 100% (cem por cento) do piso salarial nacional para o cargo de enfermeiro;

II - 70% (setenta por cento) do piso salarial nacional para o cargo de técnico de enfermagem;

III - 50% (cinquenta por cento) do piso salarial nacional para o cargo de auxiliar de enfermagem e parteira.

Art. 3º A implementação da diferença remuneratória resultante do piso salarial nacional, previsto nos artigos 1º e 2º, deverá ocorrer na extensão do quanto disponibilizado, à título de assistência financeira complementar, pelo orçamento da União (art. 198, §§ 14 e 15, da CF, com redação dada pela EC n. 127/2022).

§ 1º A implementação prevista no *caput* será efetivada mediante rubrica própria denominada complementação remuneratória resultante do piso salarial nacional.

§ 2º Não será exigível o pagamento da complementação do piso nacional por parte do Município de Campo Grande-MS, se houver insuficiência da assistência financeira complementar da União, mencionada no *caput*.

Art. 4º O pagamento do piso salarial nacional será proporcional à carga horária de 44 horas semanais, de modo que, se a jornada for inferior, o piso será reduzido proporcionalmente.

Art. 5º Esta Lei observará todas as disposições constantes na Emenda Constitucional n. 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal n. 14.434, de 4 de agosto de 2022 e nas normativas expedidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º O disposto nesta Lei se enquadra aos profissionais de enfermagem e parteiras de instituições privadas sem fins lucrativos com certificado de entidade beneficente de assistência social na área de saúde e entidades privadas contratualizadas ou conveniadas, que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS (art. 15-A da Lei n. 7.498/1986).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 303, CELEBRADO EM 21 DE AGOSTO DE 2023.
PARTES: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC e a Empresa Acessoline Telecomunicações Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 132/2023 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 20/7/2023 pelo Diretor-Presidente da AGETEC, anexo ao Processo Administrativo n. 28.874/2023-46.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet de 1GBPS - link principal, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação.

VALOR: O valor total da presente contratação é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 1.500.000.001.04.126. 0007.4036; Elemento de despesa 33903957 - Serviços de Processamento de Dados e Elemento de despesa 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 1 - Recursos do Tesouro.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Paulo Fernando Garcia Cardoso e Rodrigo Bestetti.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2023, AO TERMO DE FOMENTO n. 319, DE 31/8/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a Fundação Manoel de Barros.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 42137/2022-57.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....João Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 319, de 31/8/2022.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 319/2022, a partir do dia 8/9/2023 até 8/9/2024.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 319, de 31/8/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Taner Douglas Alves Bittencourt.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 177, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e o Grupo de Incentivo a Cidadania e Qualidade de Vida Viver Bem.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 54971/2023-30.
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na Função de Assistência Social.
VALOR: R\$ 54.675,33 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social 2899000004.8.243.41.4041; UG 1129S; Fonte 06 FMIA; ED 3350 4300.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ARR, (após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Anelza Leite Campos.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 178, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 43322/2023-95.
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na Função de Assistência Social.
VALOR: R\$ 67.480,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais), destinado a Subvenção Social, tendo ainda, o valor R\$ 0,08 (oito centavos) como contrapartida, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social 2899000004.8.243.41.4041; UG 1129S; Fonte 06 FMIA; ED 3350 4300.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ARR, (após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Neide Salvador Pacheco de Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 179, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e a Associação Assistencial Novo Horizonte.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 116495/2022-77.
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na Função de Assistência Social.
VALOR: R\$ 31.298,06 (trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social 2899000004.8.243.41.4041; UG 1129S; Fonte 06 FMIA; ED 3350 4300.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ARR, (após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Allysson Rodrigo Ruani.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 180, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Associação Juliano Varela.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 65078/2023-30.
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros, oriundos de Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em parcela única, sendo destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social 1660000000.8.244.41.4040; UG 1630S; Fonte 73 FNAS; ED 3350 4300.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ARR, (após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Wilson José de Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 181, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a SIRPHA - Lar do Idoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 65265/2023-87.
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros, oriundos de Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social.
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser liberado em parcela única, sendo destinado a Subvenções Sociais, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social 1660000000.8.244.41.4040; UG 1630S; Fonte 73 FNAS; ED 3350 4300.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ARR, (após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 08, CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - SICREDI União MS/TO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Credenciamento n. 005/2022, anexo ao Processo Administrativo n. 70300/2023-25.
OBJETO: A prestação de serviços bancários necessários ao recebimento de tributos e demais receitas municipais através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, guias, carnês e boletos pertinentes ao município de Campo Grande - MS, em atendimento as eventuais e futuras demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, em conformidade com as especificações do edital e seus anexos.
VALOR: Fica estimado em R\$ 3.449.996,55 (três milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) o montante global destinado a atender, conjuntamente, a todos os credenciados decorrentes do credenciamento n. 005/2022.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Gestora 2600F Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN; Gestor - Setor 1 - 0381100100 - Superintendência de Administração e Finanças; Fonte de recursos - 1 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho - 101 4 129 100 2075 Elemento de despesa - 33903981 Serviços Bancários.
VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses.
ASSINATURAS: Márcia Helena Hokama, Luis Guilherme Salles Trindade e Lucélia Ganzer.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL 07/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU DÁ PRÊMIOS", em conformidade com que estabelece o Decreto n. 15.457, de 9 de dezembro de 2022, torna pública a relação dos ganhadores no 2º sorteio do concurso "IPTU DÁ PRÊMIOS", exercício de 2023, em que foram sorteados 8 (oito) prêmios:

Deilson Araujo Santos	Automóvel
Orcidney Aparecido Bissoli	Motocicleta
Vladimir Rossi Lourenço	Televisor
Edilson Osnei Nazareth Duarte	Televisor
Ademir Vitorino da Silva	Televisor

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
LEI	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	08
ATOS DE PESSOAL	09
ATOS DE LICITAÇÃO	30
ÓRGÃOS COLEGIADOS	30
PODER LEGISLATIVO	32
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	33

Aldemir Bento Galassi
Fatima de Lima
Larissa Monteiro Clink

Ar Condicionado
Ar Condicionado
Ar Condicionado

Campo Grande, 23 de agosto de 2023.

Márcia Helena Hokama
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso IPTU DÁ PREMIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 76/2023/ SEFIN

O Município de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.

Fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO do lançamento de ofício de ITBI referente à Inscrição Imobiliária nº 640033002-4, formalizado pelo Processo 40877/2023-01, no valor de R\$ 9.669,52 e multa no valor de R\$ 4.834,76 (conforme Notificação de Lançamento de Crédito Tributário nº 5229/2023-1 e Auto de Infração nº 5229/2023-2), decorrentes de procedimento de malha fiscal, com emissão do Parecer Técnico 004-2023, em que foi constatado recolhimento a menor do ITBI sobre a transmissão registrada como R.11 na matrícula 134.554 CRI 1ª Circunscrição.

O sujeito passivo fica intimado a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o crédito tributário lançado na(s) inscrição(ões) imobiliária(s) nº 640033002-4, ou impugná-lo(s), no prazo de 15(quinze) dias, a contar da ciência desta intimação fiscal, conforme determina o artigo 34 da Lei Complementar n. 02/92, sob pena de ciência tácita. O contribuinte será considerado notificado 30 (trinta) dias após a publicação do Edital no DIOGRANDE, conforme art. 13, IV da LC 02/1992.

Contribuinte:
CNPJ:

CNPJ	CONTRIBUINTE
29.843.437/0001-79	JFP CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

Campo Grande, 29 de agosto de 2023.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Fiscalização



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 20/2021-80

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 26/2021/SEFIN, **CONVOCAM** candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação, por prazo determinado, de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 20/2021-80

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 31 de agosto de 2023.

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambai

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidatos
1339	JOÃO HENRIQUE BIZARRIA REIS
1340	ELIANE FURTADO DA COSTA
1341	SEBASTIANA SILVA NUNES BORGES
1342	CAROLINA AMARAL DE ALMEIDA
1343	JOCILEY TEIXEIRA DA SILVA
1344	ILKER LUIZ ALVES BATISTA
1345	DANIELE APARECIDA DE CAMARGO ARAUJO
1346	LUANA TORRES DE ALMEIDA
1347	EVIN MORENO CORREIA - Já convocado na vaga Cotista Negro (124º), através do DIOGRANDE n. 7.132, de 24/7/2023, página 4.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - COTISTA NEGRO

Classificação	Candidata
139	LARISSA FRANCA DAS NEVES

EDITAL n. 20/2021-81

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 26/2021/SEFIN, **CONVOCA** candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação, por prazo determinado, de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 20/2021-81

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 31 de agosto de 2023.

HORÁRIO: 09 horas 30min

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão/SEGES

ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

Classificação	Candidatos
1348	LARISSA FARIAS NOGUEIRA
1349	MATHEUS SATYRO DA ROCHA
1350	LINDIANA ABGAIL DE OLIVEIRA
1351	MAÍSA DA SILVA CRUZ
1352	JOÃO PAULO LOUBET DA SILVA
1353	ELIANA NOGUEIRA DO CARMO DA SILVA - Já convocada na vaga Cotista Negro (125º), através do DIOGRANDE n. 7.132, de 24/7/2023, página 4.
1354	ROSIMEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA
1355	GISLAINE CRISTINA CARVALHO CORRÊA
1356	VALQUIRENE DA SILVA SOARES RIBEIRO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - COTISTA NEGRO

Classificação	Candidato
140	CAROLINE DE MELO BORGES

EDITAL n. 02/2022-27

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme previsto no item 10 do Edital n. 02/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.544, de 9 de fevereiro de 2022, e considerando a Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 27/2021/SEFIN, **CONVOCAM** candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação, por prazo determinado, de **TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS/Educação Física**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS, conforme relação nominal, endereço, data e horário, especificados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 02/2022-27

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 31 de agosto de 2023

HORÁRIO: 9 Horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambai

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS/Educação Física - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidatos
64	RICARDO SANTANA DA CONCEIÇÃO
65	WILLIAN PROMESSA

EDITAL n. 08/2022-47

"PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme previsto no item 14 do Edital n. 08/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.606, de 5 de abril de 2022, **CONVOCAM** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado do "Programa Criança Feliz" na função de **VISITADOR**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal, local, data e horário, especificado no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2022-47

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 31 de agosto de 2023

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí

FUNÇÃO: VISITADOR - Ampla Concorrência

CLASSIF.	CANDIDATAS
158	FRANCIELE BARBOSA PEREIRA FRANCO
159	JÉSSICA FERREIRA DE MELLO
160	ADRIANA DUARTE
161	PATRICIA DALLANHOL
162	MEIRYENNEN CRYSTINA MOCINHO
163	NEUZELI DA CUNHA DOS SANTOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.176, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

EDITAL n. 10/2022-69

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA "ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 02/2022, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCA** a candidata RAISSA FILARTIGA ADOLFO, classificada no 40º lugar, no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atuar na função de **PSICÓLOGO/SESAU**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer no dia 28 de agosto de 2023, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, na Av. Afonso Pena, n. 3.297, Centro, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL n. 10/2022-70

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA "ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 02/2022, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCA** candidato aprovado no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022-70

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 31 de agosto de 2023

HORÁRIO: 9h30min

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão/SEGES - GEMOL

ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 3297, Centro, Campo Grande

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL /SAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidata
67	JULIANA DOS SANTOS

EDITAL n. 12/2022-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS**"ENTREVISTADOR SOCIAL"**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 02/2022, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCAM** candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação, por prazo determinado, de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022-39

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 31 de agosto de 2023

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência - SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí - Campo Grande

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL - Ampla Concorrência

Classificação	Candidatos
177	ADRIELE VENTURA DA SILVA ARCANJO
178	ERLY CRISTIANO SARAVY DE OLIVEIRA
179	ERIQUE DÍMIA MOYSÉS ARGUILERA
180	KESIA FERREIRA DA SILVA
181	THIAGO BRITES DA SILVA

EDITAL n. 03/2023-14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 03/2023-01, publicado no Diogrande n. 6.957, de 27 de fevereiro de 2023 (Edição Extra), **CONVOCAM** candidatos aprovados na função de **ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para **receberem orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2023-14

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 31 de agosto de 2023

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
1171	THALLYTA DO CARMO DA CRUZ MOREIRA
1172	LARISSA CAMPOS DE LIMA JARCEM
1173	LUANA KELLY PEREIRA
1174	TALITA SANTOS DE MELLO

1175	TAIANA DOS SANTOS RODRIGUES
1176	GABRIELA SIQUEIRA EVARISTO
1177	ANA VITÓRIA CRUZ CAVANHA
1178	RENATA PAIXÃO FREITAS LUIZ
1179	JÁISA PEREIRA ALVES AJALA
1180	BEATRIZ AQUINO DE FREITAS
1181	KARINE SILVA DE SOUZA
1182	BEATRIZ DE ABREU OLIVEIRA
1183	NICOLLE CRISTINA ZUZA DE NOBREGA
1184	BRENDA RENATA DE OLIVEIRA CORDEIRO
1185	MARIANA MINERVINA DOS SANTOS
1186	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE OLIVEIRA
1187	LINA COSTA DE ARRUDA
1188	MARIA CATHARINA ESTIGARRIBIA
1189	HERMINIA MISTRE
1190	SIDENE CARDENA
1191	LEILA FATIMA CABREIRA MALUF
1192	NEUSA MARIA DA SILVA
1193	SUELI ALVES DOS SANTOS
1194	CLEIDE RIBEIRO CANDIDO
1195	RITA HELENA DA COSTA
1196	SÔNIA MARIA MAGALHÃES

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
174	ILMARA DE OLIVEIRA MOREIRA OLIVEIRA
175	ROSELY DE OLIVEIRA RICARDI
176	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS CIBULSKI

EDITAL n. 14/2023-06**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital n. 14/2023-01, republicado no Diogrande n. 7.129, de 21 de julho de 2023, **CONVOCA** candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atuar na função de **MERENDEIRO**, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAS, conforme relação nominal, data, horário e endereço assinalados no Anexo Único a este Edital, para **RECEBEREM ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**ANEXO ÚNICO AO EDITAL 14/2023-06****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO****DATA:** 31 de agosto de 2023**HORÁRIO:** 8 horas**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS**ENDEREÇO:** Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí/MS - Campo Grande**FUNÇÃO: MERENDEIRO (Ampla Concorrência)**

Classificação	Candidatos
77	CLÁUDIA CALONGA ECHEVERRIA
78	JOELMA OLIVEIRA
79	LIDIANE MARQUES MACEDO
80	KATIANE CRISTINA FRANÇA FERNANDES
81	ROSCLEIA MARTINS DE SOUZA REZENDE CALVIS (Convocada na vaga de Cotista Negro (17 º), através do DIOGRANDE n. 7.175, de 24/8/2023, página 4).
82	BRUNA LIMA SILVA ALMEIDA
83	RENATA MAYLA
84	ANA LUCIA REIS FALCÃO
85	DULCINEIA APARECIDA BARBOSA
86	GISELE PEDROSA DE FREITAS
87	MARIA GONÇALVES DE SOUZA
88	RAMONA MAGALHÃES FERNANDES
89	VERACI LORIZI OLIVEIRA SOARES
90	BENEDITA JUVENTINA DA SILVA
91	ROSA BENEVIDES DA SILVA SOUZA
92	ANGELA MARIA AGUIRRE BARROS
93	ANTONIA AMARO DE SOUZA DA SILVA

94	SUELY MARIA ILARIO GONÇALVES CALVIS (Convocada na vaga de Cotista Negro (18 º), através do DIOGRANDE n. 7.175, de 24/8/2023, página 4).
95	OLGA MARGARIDA MACEDO
96	KATIA DA COSTA VIEIRA
97	JORGINA PEREIRA PANIAGO

FUNÇÃO: MERENDEIRO (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
26	KELLY CRISTINA MERCADO GONCALVES
27	GREICIELI VITORIO FERREIRA

EDITAL n. 16/2023-01**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, tornam público o período de inscrições e estabelecem normas relativas à realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção de PSICÓLOGO, com vistas à formação de Cadastro de Reserva (CR), para efeito de proceder à recomposição gradativa do quadro de pessoal temporário da Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população do Município de Campo Grande-MS, nos termos e condições constantes deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de pessoal para atuar no regime de contratação emergencial em caráter temporário e de excepcional interesse público, sendo regido pelas normas do estatuto jurídico administrativo do servidor público municipal (Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011), para exercer atividades profissionais em setores específicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as exigências e atribuições da função descritas no item 2 deste Edital.

1.2 A Secretaria Municipal de Gestão dará ampla divulgação às etapas do Processo Seletivo Simplificado através do Diário Oficial do Município de Campo Grande, no endereço eletrônico: <https://diogrande.campogrande.ms.gov.br>

1.3 A seleção prevista neste Processo Seletivo envolverá as seguintes etapas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão:

- Inscrição *online* (gratuita);
- Divulgação da listagem dos inscritos (Diogrande);
- Período para interposição de recursos em face da homologação de inscritos;
- Prova de Títulos (qualificação e experiência profissional);
- Divulgação da Pontuação da Prova de Títulos (Resultado Parcial);
- Período para interposição de recursos em face do Resultado Parcial;
- Homologação da Classificação Final;
- Contratação.

1.4 Serão considerados, durante toda a realização do presente Processo Seletivo, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem prejuízo de outros dispositivos legais previstos na legislação.

1.5 Será permitida a impugnação deste Edital no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil seguinte de sua publicação no Diário Oficial do Município.

1.6 A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão/CAC - defronte à Maternidade Cândido Mariano, no Protocolo Geral.

2. DAS FUNÇÕES, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

2.1 É condição para a participação no Processo Seletivo objeto deste Edital a formação profissional e comprovação da habilitação descrita abaixo:

FUNÇÃO E REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL
PSICÓLOGO PSICÓLOGO - Ensino Superior - Registro no Conselho Regional de Psicologia - Experiência Profissional na área	40 h/s	R\$ 2.600,00

Na ocorrência de vaga, 5% será reservada ao Cotista Índio;
Na ocorrência de vaga, 10% será reservada ao Cotista Negro;
Na ocorrência de vaga, 5% será reservada ao Cotista PcD.

2.2 Das vagas que surgirem durante o prazo de validade deste processo seletivo, serão destinadas o mínimo previsto na legislação aplicável às pessoas com deficiência, aos negros e aos índios.

2.3 O quantitativo de vagas será estabelecido mediante emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal expedido pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

2.4 O comprovante da escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação e nenhum título ou evento receberá dupla valoração.

2.5 As atribuições da função objeto deste processo seletivo são as relacionadas abaixo:

2.5.1 Atribuições do PSICÓLOGO:

- I - Procurar compreender as tensões das relações entre os membros familiares e entre estes e o contexto sociocultural e econômico que os circundam.
 II - Promover a consciência e minimizar a alienação.
 III - Promover o atendimento psicossocial.
 IV - Trabalhar o caráter familiar/sistêmico, com uma visão especialmente direcionada a grupalidade.
 V - Atenção e prevenção de situações de risco.
 VI - Atuar nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
 VII - procurar promover a participação reflexiva dos grupos com os quais trabalha na definição das prioridades de atuação, planejamento, execução e avaliação de suas atividades.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas, exclusivamente via internet, no site da Prefeitura Municipal: www.campogrande.ms.gov.br/segges/processoseletivo, no período de 01 a 04 de SETEMBRO de 2023, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2 A inscrição implica no conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, segundo as quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações publicadas no DIOGRANDE - www.campogrande.ms.gov.br/diogrande referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

3.4 Para maiores informações de como se inscrever no presente processo seletivo, o interessado deverá seguir o passo a passo acessando o endereço eletrônico: www.campogrande.ms.gov.br/segges/como-se-inscrever.

3.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.6 Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar o site www.campogrande.ms.gov.br/segges/processoseletivo e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir.

3.7 Ler as instruções e preencher eletronicamente a "Ficha de Inscrição" referente à função oferecida, de forma completa e correta, conforme orientações indicadas pelo sistema.

3.8 O candidato deverá efetivar seu cadastro com CPF próprio, e-mail e senha pessoal, a qual deverá ser memorizada, pois este é o único meio considerado para a realização da inscrição neste processo seletivo e nos próximos a serem realizados pelo Município de Campo Grande.

3.9 Ao candidato com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989 e Lei Federal n. 14.126, de 22 de março de 2021, em conformidade com o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as contempladas pelas Súmulas n. 377 do STJ e n. 45 da AGU, é assegurado o direito de inscrição na função descrita neste Edital, desde que haja vaga específica assegurada pela cota e sua deficiência seja compatível com as atribuições da respectiva função.

3.10 O quantitativo de reserva de vaga para candidato com deficiência será no total de 5% (cinco por cento).

3.11 Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, assinalando a opção de vaga reservada ao PcD.

3.12 O candidato que optar por concorrer à vaga reservada deverá, no ato de apresentação da documentação para concorrer na Prova de Títulos, protocolar o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem.

3.13 Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.

3.14 Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei n. 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações; no § 1º do art. 1º da Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e no art. 1º da Lei n. 14.126, de 22 de março de 2021, e as contempladas pelas Súmulas n. 377 do STJ e n. 45 da AGU.

3.15 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

3.16 O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar PcD e/ou não encaminhar o laudo médico ou, ainda, não contendo este todas as informações acima indicadas, perderá a prerrogativa de concorrer nesta condição de candidato com deficiência e passará a concorrer somente às vagas da ampla concorrência.

3.17 O fato de o candidato se inscrever como PcD e/ou enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por análise e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente à vaga da ampla concorrência.

3.18 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

3.19 Os candidatos com deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidos à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da PMCG, mediante agendamento prévio, destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função especificada neste edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

3.20 Ao candidato que se autodeclarar negro ou índio, fica reservado 10% e 5%, respectivamente, do percentual das vagas a serem criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, desde que surja vaga específica assegurada pela Cota.

3.21 O candidato que optar por concorrer à vaga reservada ao índio, no momento da

apresentação da documentação para concorrer na Prova de Títulos, deverá entregar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena □ RANI, emitido pela Fundação Nacional do Índio/FUNAI, ou uma declaração assinada pelo Cacique da Aldeia ou Chefe do Posto da FUNAI.

3.22 Na ausência de apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI ou não contendo este documento todas as informações acima indicadas, a inscrição será processada apenas pela vaga da ampla concorrência.

3.23 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou índio no ato da inscrição, assinalando a opção desejada, vedada declaração em momento posterior, e o critério utilizado para concorrer a estas vagas é o da autodeclaração, sendo as informações prestadas de inteira responsabilidade do candidato.

3.24 A reserva será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no processo seletivo simplificado for igual ou superior a 5 (cinco).

3.25 Se na apuração do número de vagas a ser reservado, resultar número decimal igual ou maior do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente superior e, se menor do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente inferior.

3.26 O candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou índio no ato da inscrição, vedada a declaração em momento posterior.

3.27 Na hipótese de não haver número de candidatos negros e indígenas classificados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3.28 Os candidatos que se declararem negros, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidos a uma avaliação presencial com uma comissão especificamente designada para esta finalidade.

3.29 Os candidatos, que no ato da inscrição, se declararem negros ou índios, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

3.30 A inscrição somente será confirmada se o candidato preencher de forma completa, correta e assinalar todos os campos eletrônicos de caráter obrigatório.

3.31 Após o encerramento do período estabelecido para a realização das inscrições online, será publicada no Diário Oficial do Município/DIOGRANDE <https://diogrande.campogrande.ms.gov.br> a relação das inscrições deferidas de todos os candidatos inscritos, convocando-os para proceder à entrega dos documentos comprobatórios da prova de títulos, conforme informado neste Edital, bem como apresentar cópia de um documento oficial de identificação com foto.

3.32 O candidato que realizar a inscrição, cujo nome não constar na lista de publicação de candidatos inscritos, terá 2 (dois) dias úteis para comprovar a realização da mesma e solicitar sua homologação.

3.33 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do presente Processo Seletivo e, se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções administrativas e legais cabíveis.

3.34 O candidato, ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade ou outras informações de caráter pessoal ou profissional.

3.35 A Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.36 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição presencial, provisória, condicional ou extemporânea.

3.37 A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante aferição da data e horário dos dados gerados e gravados quando da conclusão da inscrição feita pelo candidato.

3.38 As informações prestadas na "Ficha de Inscrição" são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.39 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da Ficha de Inscrição preenchida eletronicamente.

3.40 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a qualquer dos requisitos fixados neste Edital.

4. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

4.1 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão à Comissão do Processo Seletivo, no caso de dados incorretos, nome incompleto ou ilegível, informações divergentes ou sem comprovação, divergência na identificação do documento assinalado na ficha de inscrição, realização de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, ou informações inválidas como data de nascimento inverossímil, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste processo seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

4.2. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.3. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição, mesmo após o nome constar na relação de candidatos inscritos.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

5.1 Participarão da Prova de Títulos todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, que serão avaliados desde que entreguem ou encaminhem na data estabelecida os documentos solicitados para pontuação.

5.2 A Prova de Títulos compreenderá o aperfeiçoamento profissional, comprovado através

de cursos realizados na área e a experiência profissional, em atribuições específicas da função e valerá, somados, no máximo, 100 (cem) pontos, sendo aferida de acordo com o disposto a seguir:

5.2.1 Os cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional serão válidos apenas na área de atuação, valendo no máximo 50 (cinquenta) pontos, sendo pontuados de acordo com o Anexo Único deste Edital.

5.2.2 A experiência profissional valerá no máximo 50 (cinquenta) pontos e deverá ser comprovada:

a) mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social □ CTPS, contendo a parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), devidamente assinada com a qualificação do emitente, que informe a função ou espécie de trabalho realizado;

b) por meio de Certidão/Declaração de Tempo de Serviço emitida unicamente pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, as atividades desenvolvidas e o período trabalhado em papel timbrado, constando a competente assinatura do expedidor;

c) através de contrato de prestação de serviços que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função ou espécie do trabalho realizado.

5.3 Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a letra "b" do subitem 5.2.2, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência.

5.4 Nos casos de comprovação de experiência profissional em instituições particulares, só serão válidas para fins de pontuação as que forem acompanhadas de cópias de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

5.5 Estágios curricular, extracurricular, remunerado, monitoria e/ou trabalhos voluntários, realizados antes ou durante a conclusão de curso de graduação, curso de pós-graduação ou curso de qualificação profissional, ainda que afetos à área objeto da contratação, não serão considerados para comprovação de experiência profissional.

5.6 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

5.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação de documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade.

6 – DO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR

6.1 O Resultado Preliminar dar-se-á, exclusivamente, com base na avaliação dos títulos apresentados, mediante o somatório de pontos obtidos de acordo com a comprovação da experiência e dos cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional.

6.2 A relação contendo a pontuação parcial dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado será publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande/MS.

6.3 Após a publicação do Resultado Oficial Preliminar, os candidatos terão direito de recurso sobre a pontuação divulgada, nos termos do item 7 deste Edital.

7. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1 O candidato poderá recorrer, nos 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação da homologação dos inscritos e do resultado provisório quanto:

a) à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos na publicação da relação de inscritos;

b) à pontuação da prova de títulos divulgada através do resultado oficial preliminar.

7.2 O recurso deverá ser direcionado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

7.3 Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Cidadão/CAC - próximo à Maternidade Cândido Mariano, no Protocolo Geral.

7.4 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

7.5 Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão sobre o resultado do recurso.

8 - DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO

8.1 O Processo Seletivo Simplificado terá seu resultado final homologado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da nota obtida, em conformidade com as regras estabelecidas neste Edital.

8.2 A classificação final dar-se-á, exclusivamente, com base na avaliação dos títulos entregues pelo candidato.

8.3 A relação contendo os candidatos classificados no presente Processo Seletivo será publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.

8.4 Homologado o resultado final, será lançado em edital próprio a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade presente Processo Seletivo Simplificado.

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

a) ter maior idade;

b) ocorrendo, nesse caso, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora, minuto e segundo.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 O regime jurídico para os profissionais contratados será o estatutário, estando

vinculado ao regime jurídico-administrativo.

10.2 São requisitos básicos para a contratação:

a) ter sido aprovado no presente processo seletivo;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

g) cumprir as determinações deste Edital;

h) não ocupar cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria pagos por previdência pública federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses constantes do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 219 a 221 da Lei Complementar n. 190/2011 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

i) entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;

j) comprovante da escolaridade correspondente à função;

k) não ter sido demitido por justa causa, em razão de falta grave, mediante decisão de qualquer esfera governamental, nos últimos cinco anos;

l) No contrato constarão, obrigatoriamente, a função a ser desempenhada, o tempo de duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado e a jornada de trabalho.

10.3 Os candidatos classificados serão convocados para contratação pelo Município de Campo Grande, para exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma dos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

10.4 Haverá revogação da contratação, sem qualquer indenização, salvo verbas proporcionais devidas até a data da revogação, nos seguintes casos:

a) quando ocorrer provimento, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público;

b) no retorno do servidor legalmente afastado;

c) quando, comprovadamente, a contratação temporária ter sido atribuída sem observância da legislação vigente;

d) a pedido do servidor;

e) quando o profissional não apresentar desempenho satisfatório, conforme relatório emitido pela chefia da respectiva Unidade e demais superiores, que será avaliado pela Gestão, que poderá revogar o contrato por conveniência e interesse, a bem do Serviço Público;

f) ex-officio, na hipótese de mais de uma falta injustificada, no período da vigência da contratação;

g) quando a extinção se der por conveniência da Administração Municipal, justificada antecipadamente pela autoridade proponente, o servidor contratado temporariamente terá direito a receber a gratificação natalina e o abono de férias proporcional e a indenização por férias não gozadas.

10.5 É vedada a contratação de:

a) servidor que tenha sofrido penalidade de demissão, quando houver previsão legal de incompatibilização para investidura de cargo ou função pública;

b) candidato que possuir condenação criminal, com trânsito em julgado;

c) candidato que estiver com os direitos políticos suspensos;

d) servidor aposentado no serviço público;

e) candidato declarado inapto no Exame Médico Admissional.

10.6 O servidor contratado temporariamente não poderá:

a) exercer atribuições ou executar tarefas não previstas para a função da admissão;

b) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, em especial, para substituir servidor efetivo ou em comissão;

c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo para tratamento da própria saúde, nos termos da legislação da previdência social geral.

10.7 O servidor contratado fará jus:

a) ao vencimento discriminado no item 2.1 do presente Edital;

b) às vantagens pecuniárias inerentes ao exercício da função;

c) ao Vale Transporte, na forma da Legislação vigente;

d) à Licença para Tratamento da Própria Saúde e por Acidente em Serviço, limitado ao período da contratação.

11. DO PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO

11.1 Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo serão convocados através de Edital Específico publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/MS no endereço eletrônico: <https://diogrande.campogrande.ms.gov.br>, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

11.2 Quando houver vacância de função, o órgão gestor responsável pela vaga deverá solicitar à Secretaria Municipal de Gestão, através de ofício, a contratação do próximo candidato aprovado.

11.3 A vaga resultante da vacância ou desistência será oferecida ao próximo candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

12. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

12.1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será designada pela Secretaria Municipal de Gestão, e ficará instalada no Paço Municipal - Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Centro.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O profissional que deixar de cumprir com os itens previstos neste Edital, faltar com a ética profissional, demonstrar inaptidão no desempenho da função, comprovada por exposição de motivos, será sumariamente desligado da função.

13.2 A Secretaria Municipal de Gestão/SEGES e a Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS, organizadoras, coordenadoras e executoras do presente Processo Seletivo Simplificado, poderão, a qualquer tempo, solicitar outras informações, declarações ou documentos aos candidatos e contratados, conforme se considerar necessário para sanear dúvidas pertinentes.

13.3 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação de Edital específico.

13.4 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição e sua participação implicará no conhecimento e na tácita aceitação

das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

13.5 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, que está de acordo com as normas nele previstas e que será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todas as normas fixadas neste Edital.

13.6 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, contados da data de divulgação do Resultado Final Definitivo no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.

13.7 Não serão fornecidos ou expedidos quaisquer documentos comprobatórios de participação, classificação ou aprovação referentes ao presente processo seletivo, valendo-se o candidato das publicações oficiais no Diogrande.

13.8 Os documentos referentes a este processo seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Gestão.

13.9 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 16/2023-01

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

ITEM	COMPROVAÇÃO	TÍTULOS		
		Títulos	Unitário	Máximo
01	Comprovante de participação em eventos de aperfeiçoamento e qualificação, válidos apenas na área de atuação profissional, realizados a partir de 2018, observando-se:			
	a) carga horária mínima 120h (ou duração mínima de 20 dias)	1	15	15
	b) carga horária mínima de 80h (ou duração mínima de 12 dias)	1	10	10
	c) carga horária mínima de 40h (ou duração mínima de 8 dias)	2	5	10
	d) carga horária mínima de 20h (ou duração mínima de 4 dias)	2	5	10
02	Comprovante de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou em outros similares, realizados a partir de 2018, válidos apenas na área de atuação profissional.	1	1	5
03	Experiência profissional, comprovado através de registro na carteira de trabalho ou contrato assinado em atribuições específicas válidas apenas na área de atuação, com pontuação fechada para cada 12 meses de trabalho comprovado, podendo ser concedido 5 (cinco) pontos para período fracionado entre 6 e 11 meses.	5	10	50
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100		

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL Nº 073/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados em virtude do não atendimento às solicitações feitas pelo órgão ambiental municipal**, com fundamento nos artigos 13, inciso IV, art. 23, §2º e art. 48 do Decreto Municipal nº 14.114/2020. Informamos que, caso não haja solicitação de desarquivamento no prazo legal conforme art. 48, § 7º, o mesmo será encerrado por perda de objeto.

PROCESSO N.	REQUERENTE	ATIVIDADE	COMUNICADO	MOTIVO
31233/2019-83	Sandra Sanches ME	lavagem de veículos automotores	CM 0161/GFLA/2023	Decurso De Prazo
32361/2022-02	Distribuidora de Peças Pracar LTDA	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, lanternagem, funilaria e pintura para veículos automotores	CM 0391/GFLA/2023	Decurso De Prazo

56304/2021-84	Valdeci Ambrosio Pereira Eireli	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados, com área útil de 360 a 1.500 m²	CM 0530/GFLA/2023	Decurso De Prazo
37419/2018-83	Pallacio Organização de Festas e Eventos	Salão de Festas e Eventos	CM 0590/GFLA/2023	Decurso De Prazo
31360/2023-87	Odeir Rogério Domiciano Pereira	Cantinas, serviços de alimentação privativos, comércio varejista de bebidas, restaurantes e similares, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, fornecimento de alimentos preparados	CM 0757/GFLA/2023	Decurso De Prazo
33202/2022-26	Condomínio Edifício Grand Tower	Condomínio residencial (47 unidades habitacionais) e uma unidade comercial	CM 0846/GFLA/2023	Decurso De Prazo
46908/2023-48	Prime Serviços de Saúde Ltda	Prime Serviços de Saúde Ltda	CM 1172/GFLA/2023	Decurso De Prazo
49498/2023-14	Condomínio Residencial Reinaldo Busaneli II	Condomínio Residencial com 384 unidades	CM 1298/GFLA/2023	Decurso De Prazo
50845/2023-33	Sonda Digital do Estado de MS	Distribuição de telecomunicações cabos em geral (fibra óptica) em área Urbana	CM 1332/GFLA/2023	Decurso De Prazo
50843/2023-16	Sonda Digital do Estado de MS	Distribuição de telecomunicações cabos em geral (fibra óptica) em área Urbana	CM 1333/GFLA/2023	Decurso De Prazo
50837/2023-13	Sonda Digital do Estado de MS	Distribuição de telecomunicações cabos em geral (fibra óptica) em área Urbana	CM 1334/GFLA/2023	Decurso De Prazo
50832/2023-91	Sonda Digital do Estado de MS	Distribuição de telecomunicações cabos em geral (fibra óptica) em área Urbana	CM 1335/GFLA/2023	Decurso De Prazo
50841/2023-82	Sonda Digital do Estado de MS	Distribuição de telecomunicações cabos em geral (fibra óptica) em área Urbana	CM 1358/GFLA/2023	Decurso De Prazo

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

CAIO BRITO PERES
Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
GFLA/SUFGA/SEMADUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL SMP n. 13, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por meio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), por intermédio da Coordenação Geral do Sistema Municipal de Planejamento (SMP) torna pública e convida a todos os interessados a participar da REUNIÃO PÚBLICA, na modalidade híbrida, para apresentação e discussão da proposta preliminar da atualização da Política Municipal de Habitação de Interesse Social (POLHIS) e o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PHABIS), à luz da Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA).

Data: 5 de setembro de 2023 (terça-feira)
Horário: 18 horas

Local para participação presencial: Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren – Planurb – Rua Hélio de Castro Maia, 279 – Jardim Paulista

O cadastramento prévio para participação *on-line* deve ser realizado até 4 de setembro de 2023 por meio do endereço eletrônico: <https://bit.ly/3Edc4rp>

O *link* de acesso para os participantes *on-line* será encaminhado no dia da reunião pública para o e-mail informado no ato do cadastramento prévio.

A reunião também será transmitida pelo canal da PLANURB no Youtube.

Os documentos apresentados pela contratada encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.campogrande.ms.gov.br/planurb/polhis-phabis/>

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

Berenice Maria Jacob Domingues

Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento - SMP

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2023 AO CONTRATO N. 07/2023/AGETTRAN, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN e a empresa CONSTRUTORA RIAL LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal os dispositivos do § 2º, do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93 e demais legislação complementar, Cláusula 9.6 do Contrato Administrativo n. 07/2023AGETTRAN, assim como Justificativa Técnica e Parecer Jurídico aprovado pelo Diretor-Presidente da AGETTRAN, anexo ao Processo Administrativo Nº 107908/2021-23.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 07/2023/AGETTRAN, de 13 de março de 2023.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato n. 07/2023/AGETTRAN, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 25 de julho de 2023 a 23 de setembro de 2023.

ASSINATURAS: JANINE DE LIMA BRUNO, DOMINGOS SAHIB NETO E ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA.

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022, CELEBRADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande e o BANCO DO BRASIL S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este Termo Aditivo ao Contrato 006/2020 será a Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), conforme justificativa constante do Processo Administrativo, devidamente ratificado pela autoridade competente.

OBJETO: Alterar as Clausulas: TERCEIRA – DO VALOR: acrescentando o Parágrafo Único. CLAUSULA SEGUNDA – a Cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR – PARÁGRAFO ÚNICO – "Conforme disposições contidas NO Decreto Municipal n. 15.623/2023, de 26 de julho de 2023, que adotou a IN RFB n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 2.145/2023 para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pela CONTRATANTE, fica estipulado a retenção DE 2,40% de IR nas tarifas devidas dos serviços de pagamentos e de arrecadação realizados via convenio, e a operacionalização será executada pela CONTRATANTE".

ASSINATURAS: Paulo da Silva e Sebastião Vanderlan Borges Soares
CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO

Procurador Municipal

Coordenador Jurídico da FUNSAT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020, CELEBRADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020

PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande e o BANCO DO BRASIL S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este Termo Aditivo ao Contrato 006/2020 será a Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), conforme justificativa constante do Processo Administrativo, devidamente ratificado pela autoridade competente.

OBJETO: Alterar as Clausulas: Décima – DA REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: acrescentando o Parágrafo Décimo. CLAUSULA SEGUNDA – a Cláusula Décima passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – PARÁGRAFO DÉCIMO – "Conforme disposições contidas NO Decreto Municipal n. 15.623/2023, de 26 de julho de 2023, que adotou a IN RFB n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 2.145/2023 para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pela CONTRATANTE, fica estipulado a retenção DE 2,40% de IR nas tarifas devidas dos serviços de pagamentos e de arrecadação realizados via convenio, e a operacionalização será executada pela CONTRATANTE".

ASSINATURAS: Paulo da Silva e Sebastião Vanderlan Borges Soares
CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO

Procurador Municipal

Coordenador Jurídico da FUNSAT

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 2.921, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR APARECIDA ROCHA DE AGUILAR, matrícula n. 419374/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria

Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.922, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RIDER ANTONIO LOPES NANTES, matrícula n. 405131/04, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, do Gabinete da Prefeita com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.923, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PAULO MASSAHARU YAFUSSO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Rider Antonio Lopes Nantes, matrícula n. 405131/04, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.924, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GILBERTO GOMES DA SILVA, matrícula n. 414734/04, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 1.160/GAB/GAPRE/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.925, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GILBERTO GOMES DA SILVA, matrícula n. 414734, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, no Gabinete da Prefeita, em conformidade com o Decreto n. 15.153, de 17 de março de 2022, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 1.160/GAB/GAPRE/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.926, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CAIO CESAR NOGUEIRA JUNIOR, matrícula n. 419644/03, do cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, da

Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 416/GAB/SECOMP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.927, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JANIELY PACHECO DE ARAÚJO, matrícula n. 412737/03, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, com efeito a contar de 28 de agosto de 2023 (Ofício n. 413/GAB/SECOMP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.928, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAYANA BENEDITA DA CRUZ FURQUIM, matrícula n. 420054/02, do cargo em comissão de assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 414/GAB/SECOMP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.929, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAYANA BENEDITA DA CRUZ FURQUIM, matrícula n. 420054, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Janiely Pacheco de Araújo, matrícula n. 412737/03, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 414/GAB/SECOMP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.930, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JULIANE MENDES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Rayane Aparecida Benites dos Santos, matrícula n. 426478/01, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 2.671/GGP/SEMADUR/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.931, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KEILLA GUTEMBERG DA COSTA MEDEIROS, matrícula n. 424957, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, em conformidade com a Lei

n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Rayana Benedita da Cruz Furquim, matrícula n. 420054/02, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 415/GAB/SECOMP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.932, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR REJANE DUARTE MARTINS, matrícula n. 417677, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 418/GAB/SECOMP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.933, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MAURÍCIO COSTA MARROCHI, matrícula n. 424907, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 417/GAB/SECOMP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.934, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JULIA SANTANA DOS SANTOS, matrícula n. 392446, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 19 de setembro de 2023 (Ofício n. 1.474/GGP/SEFIN/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.935, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FERNANDA FERNANDES CALDAS, matrícula n. 405155, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 16 de setembro de 2023 (Ofício n. 1.474/GGP/SEFIN/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.936, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCAS ROGÉRIO BARRETO LEÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Finanças

e Planejamento, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 1.444/GGP/SEFIN/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.937, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ÁLVARO JOSÉ BRANDÃO JÚNIOR, matrícula n. 254444, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 1.717/DGP/AGETTRAN/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.938, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 714, de 7 de fevereiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.937, de 7 de fevereiro de 2023, na parte referente à designação da servidora PAULA STEFFANY DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula n. 417916, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria de Incentivos Fiscais e Extrafiscais, na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 693/GEPES/SIDAGRO/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.939, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RAFAEL LAZZAROTTO MAGRO, matrícula n. 401390, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria de Incentivos Fiscais e Extrafiscais, na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 693/GEPES/SIDAGRO/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" N. 2.940, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 13, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

NOMEAR RENATA ARANTES BERBALDO, para compor como suplente, o **Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais do Córrego Lajeado – APA Lajeado**, como representante do Sindicato da Habitação MS - SECOVI, em substituição à conselheira Daniela Souza Soares, com efeito a partir da data de publicação e completar mandato até 31 de agosto de 2024 (Ofício n. 1.016/GEUC/PLANURB/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.941, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, conforme Decreto n. 14.068, de 26 de novembro de 2019 e Portaria n. 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades, visando

propor e articular ações a partir do Relatório de Diagnóstico de Demandas e fomentar a operacionalização dos compromissos assumidos em Matriz de Responsabilidades (Ofício n. 1.634/NUPROS/AMHASF/2023).

Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF	
Membro	
Titular: Maria Helena Bughi	

Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF	
Membros	Em Substituição
Suplente: Jefferson Espíndola	Suplente: Aleida Resende Alves Gonçalves Moreno

Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB	
Membros	Em Substituição
Titular: Mariana Massud	Titular: Carlos Roberto dos Santos Ximenes
Suplente: Davi Teixeira	Suplente: Maycon Lucas de Almeida Macedo

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos - AGEREG	
Membros	Em Substituição
Titular: Fernando Rezende Pereira	Titular: Odilon de Oliveira Junior
Suplente: Paulo Henrique Vargas Loureiro Gomes	Suplente: Fernando Rezende Pereira

Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN	
Membros	Em Substituição
Titular: Bárbara Eduarda de Souza Zvicker	Titular: Andréa Luiza Torres de Figueiredo da Silva
Suplente: Andréa Luiza Torres de Figueiredo da Silva	Suplente: Ivanise Maria Rotta

Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS	
Membros	Em Substituição
Titular: Inês Auxiliadora Mongenot Santana	Titular: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Suplente: Artêmio Miguel Versoza	Suplente: Inês Auxiliadora Mongenot Santana

Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Membro	
Titular: Fernanda Gabriela Ferracini Silveira Duarte	

Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Membros	Em Substituição
Suplente: Alex da Costa Mendes	Suplente: Evelyné Félix da Cunha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR	
Membros	Em Substituição
Titular: Clara Kohl de Araújo	Titular: Rosemeire Aparecida Cristaldo Palmeira
Suplente: Carlos Alberto Machado	Suplente: Clara Kohl de Araújo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP	
Membros	Em Substituição
Titular: Marcos Aurélio Silva	Titular: Ariel Serra
Suplente: Múcio José Ramos	Suplente: Rejane Trentini Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU	
Membros	
Titular: Thiago de Freitas Cardoso Abdo	
Suplente: Luiz Fernando Grandi Martinez	

Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social – SESDES	
Membros	Em Substituição
Titular: Samuel Pires da Silva	Titular: Anderson Gonzaga da Silva Assis
Suplente: Patrícia Félix Barbosa da Silva	Suplente: Ideo Vilela Rodrigues

Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – FUNSAT	
Membros	Em Substituição
Titular: João Henrique Lima Bezerra	Titular: Luciano Silva Martins
Suplente: Margareth Cyles Pereira	Suplente: Rosemeire Brizuela Fróes

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB	
Membros	
Titular: Maria Teresa Rojas Soto Palermo	
Suplente: Miriam Aparecida Paulatti	

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.175, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.833, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora IONE SERAFIM DE SOUZA, matrícula n. 382992/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "D", lotada na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a partir de 1ª de setembro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 1.281/DIGEP/SISEP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.846, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora JULIANA MORENO CAVALHEIRO, matrícula n. 404393/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0833188-35.2023.8.12.0001 (CI n. 2.854/GECONF/SEGES/2023):

CLASSE	A CONTAR
B	16 de agosto de 2019
C	15 de agosto de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.847, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JULIANA MORENO CAVALHEIRO, matrícula n. 404393/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 15 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0833188-35.2023.8.12.0001 (CI n. 2.854/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.848, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora JULIANA MORENO CAVALHEIRO, matrícula n. 404393/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 15 de julho de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0833188-35.2023.8.12.0001 (CI n. 2.854/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.849, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora EIDILENE APARECIDA SOARES FIGUEIREDO, matrícula n. 378451/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 19 de abril de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0833183-13.2023.8.12.0001 (CI n. 2.870/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.850, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora EIDILENE APARECIDA SOARES FIGUEIREDO, matrícula n. 378451/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0833183-13.2023.8.12.0001, conforme especificações abaixo (CI n. 2.870/GECONF/SEGES/2023):

Percentual	Validade
10%	29 de janeiro de 2018
15%	28 de janeiro de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.851, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MARIZELIA FLORENCIANO NUNES, matrícula n. 374686/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "E", a contar de 28 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0833188-35.2023.8.12.0001 (CI n. 2.855/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.852, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARIZELIA FLORENCIANO NUNES, matrícula n. 374686/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de janeiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0833188-35.2023.8.12.0001 (CI n. 2.855/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.853, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora EVANILDE MARTINS DE CAMARGO BENITES, matrícula n. 367184/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824905-23.2023.8.12.0001, conforme especificações abaixo (CI n. 2.781/GECONF/SEGES/2023):

Percentual	Validade
10%	1ª de abril de 2017
15%	1ª de abril de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.854, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora DENISE DOMENICHE BASTOS, matrícula n. 337536/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0833188-35.2023.8.12.0001, conforme especificações abaixo (CI n. 2.852/GECONF/SEGES/2023):

Percentual	Validade
15%	24 de abril de 2015
20%	22 de abril de 2020

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.855, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ, matrícula n. 383008/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0833188-35.2023.8.12.0001, conforme especificações abaixo (CI n. 2.846/GECONF/SEGES/2023):

Percentual	Validade
10%	29 de janeiro de 2018
15%	28 de janeiro de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.856, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ELIANE MARIA FERREIRA, matrícula n. 388334/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0833183-13.2023.8.12.0001, conforme especificações abaixo (CI n. 2.881/GECONF/SEGES/2023):

Percentual	Validade
5%	19 de julho de 2016
10%	18 de julho de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.857, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ELIANE MARIA FERREIRA, matrícula n. 388334/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "D", a contar de 5 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0833183-13.2023.8.12.0001 (CI n. 2.881/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.858, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora VILMA ORTIZ RUDIS, matrícula n. 378406/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 30 de janeiro de 2016, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0833188-35.2023.8.12.0001 (CI n. 2.865/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.859, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora JOCELI RIGO, matrícula n. 390061/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "B", a contar de 3 de agosto de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0825478-61.2023.8.12.0001 (CI n. 2.845/SUGRH/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.860, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ELISANGELA FERREIRA DE AVILA, matrícula n. 272795/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe

"E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 17 de dezembro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0833183-13.2023.8.12.0001 (CI n. 2.883/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.861, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ELISANGELA FERREIRA DE AVILA, matrícula n. 272795/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "F", a contar de 11 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0833183-13.2023.8.12.0001 (CI n. 2.883/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.862, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ELISANGELA FERREIRA DE AVILA, matrícula n. 272795/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 16 de julho de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0833183-13.2023.8.12.0001 (CI n. 2.885/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.863, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ELISANGELA FERREIRA DE AVILA, matrícula n. 272795/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "D", a contar de 16 de julho de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0833183-13.2023.8.12.0001 (CI n. 2.885/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.864, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 67706/2023-11, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor WALTER ANTUNES LOPES, matrícula n. 248908/05, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 8 de janeiro de 2021, para fim de aposentadoria (CI n. 2.826/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.865, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADALGIZA KAMIYA, matrícula n. 404988, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para, nos termos da Lei n. 13.019/2014 e atribuição de competência contida no artigo 7º, inciso V do Decreto n. 14.969/2021, atuar na condição de GESTORA DA PARCERIA a ser celebrada com o Instituto Mirim de Campo Grande, decorrente da inexigibilidade de Chamamento Público n. 01/2023/SEGES e objeto do Processo administrativo n. 55833/2023-31 (CI n. 2.862/SUAF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.866, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 2.648, de 8 de dezembro de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.859, de 9 de dezembro de 2022, que designou os servidores para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis da Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (CI n. 2.867/GEPAT/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES N. 1.867, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis da Secretaria Municipal de Gestão, com fulcro no art. 12, do Decreto n. 14.815, de 23 de julho de 2021, com mandato de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 2.867/GEPAT/SEGES/2023):

Matrícula	Servidor
404832	Luiz César Finco
389504	Marcelo de Brito Paiva
389672	Luiz Henrique Leme Serrano
401091	Lidileia Viegas Tenório da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.868, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora NATÁLIA DE FÁTIMA MATOS DA SILVA, matrícula n. 381843/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir de 23 de setembro de 2023 (Processo n. 63795/2022-19).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.869, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 98639/2022-60).

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
417926/01	Adna Helem Oliveira de Castro Benites	25/5/2020	26/5/2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.870, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, o servidor relacionado no quadro abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 9655/2022-12)

Cargo: Engenheiro

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
417978/01	Renan Eduardo Silva Flores	2/6/2020	3/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.871, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal as servidoras relacionadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, nomeadas em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Monitor de Alunos

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
406592/01	Graziane Cristina Lopes	24/5/2017	25/5/2020	54109/2018-32
406381/01	Isabella Marcelino Resplande de Souza	9/5/2017	10/5/2020	54185/2018-11

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.872, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
220817/11	Ana Vilma Magalhães de Queiroz	29/6/2020	30/6/2023	49112/2022-84
406441/02	Eliane Guimarães dos Reis	29/6/2020	30/6/2023	49030/2022-11
406485/02	Jaqueline Lopes Nascimento Lima	26/6/2020	27/6/2023	132196/2021-26
403553/09	José Antonio de Oliveira Viana	29/6/2020	30/6/2023	49059/2022-01
353310/07	Josiane Pereira da Gama Cavalcanti	29/6/2020	30/6/2023	52200/2021-37
308668/22	Katia Silene Carminati	29/6/2020	30/6/2023	49061/2022-45
392409/32	Lucelia Mara de Oliveira Gonçalves de Souza	29/6/2020	30/6/2023	5639/2022-14
417032/03	Luciene de Freitas Santos	29/6/2020	30/6/2023	49243/2022-52
405217/02	Lucineide de Lima Franco	29/6/2020	30/6/2023	49379/2022-44
418105/01	Rejane Marinho da Silva Grossi	26/6/2020	27/6/2023	49092/2022-79
395921/08	Romário Amaral Cardoso	29/6/2020	30/6/2023	5567/2022-05
386566/43	Suzana de Souza Rodrigues Sanabria	29/6/2020	30/6/2023	49097/2022-92

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.873, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora AMANDA SANTOS HUMSI RAYES PISSURNO, matrícula n. 410626/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para a Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 1.532/GAB/FUNESP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Promoção Funcional Vertical.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
411929/01	Caio Cezar Braga Bressan	Professor	SEMED

PROCESSO: 38889/2023-40.

DECISÃO: Mantenho o indeferimento do pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 366/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Horário Especial de Estudante.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
413106/01	Eva Simone de Oliveira Domingues	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 35409/2019-30.

DECISÃO: Indefiro o pedido, pelo não preenchimento dos requisitos necessários.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.103/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME EXPEDIÇÃO DA DCDP n. 06/2023, PARECER n. 196/2023/SEFIN.

PROCESSO n. 56901/2023-25.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.790/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas

Contratado(a)	Período	Em substituição a
Marcos Costa Soares	8/8/2023 a 30/6/2024	Lia Lina Gualberto Guimarães
Teodoro Alexsandro Soares	8/8/2023 a 30/6/2024	Mario Marcio Nepomuceno Vieira

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.130/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME EXPEDIÇÃO DA DCDP n. 03/2022, PARECER n. 159/2022/SEFIN.

PROCESSO n. 85188/2022-18.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.743/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Merendeiro

Contratado(a)	Período	Em substituição a
Nancy Santa Cruz	1º/8/2023 a 31/1/2024	Vera Regina Souza da Cunha Catananti

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.137/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME EXPEDIÇÃO DA DCDP n. 03/2022, PARECER n. 159/2022/SEFIN.

PROCESSO n. 85188/2022-18.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.743/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Merendeiro

Contratado(a)	Período	Em substituição a
Jéssica Ferreira da Silva	5/8/2023 a 31/1/2024	Micaela Félix

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.145/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 50267/2022-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.793/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Entrevistador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
381959/05	Andressa Pereira Benitt de Brito	14/8/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 2.788, de 8 de agosto de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.154, de 9 de agosto de 2023, na parte que nomeou a conselheira abaixo relacionada para compor as **Câmaras Técnicas do Conselho Municipal da Cidade - CMDU**, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 1.008/CMDU/PLANURB/2023):

ONDE CONSTOU: "Suplente: Fernando Nascimento Lima"

PASSE A CONSTAR: "Suplente: Fernanda Nascimento Lima"

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 2.837, de 15 de agosto de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.162, de 15 de agosto de 2023, que nomeou ÉRIKA CRISTINA JARA DOS SANTOS, matrícula n. 419320, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023:

ONDE CONSTOU: "... na Subsecretaria de Políticas para a Mulher ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria Municipal da Juventude ..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.768, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KELIA SIQUEIRA NEVES, matrícula n. 416747/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Albino Coimbra Filho" - Bairro Santa Carmélia, Tipologia III, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, "c", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.416, de 8 de fevereiro de 2018, a contar de 1º de setembro de 2023, em decorrência da vaga do servidor Celso Rodrigo Ferreira Marcos Chaia, matrícula n. 371954/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.013/DSIMB/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.769, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.761, de 6 de dezembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.429, de 7 de dezembro de 2018, referente ao servidor CELSO RODRIGO FERREIRA MARCOS CHAIA, matrícula n. 371954/01, a contar de 1º de setembro de 2023. (CI n. 19.013/DSIMB/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.770, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.574, de 09 de agosto de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.156, de 10 de agosto de 2023, referente a servidora ADRIANA

MORAES GREGÓRIO DA SILVA, matrícula n. 425392/01, a contar de 1º de setembro de 2023. (OFÍCIO n. 787/COGEM/CGM/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.771, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de setembro de 2023, conforme especificação no quadro: (CI n. 19.237/CURG/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
391065/01	Edersson Viana Do Nascimento	890, de 16/03/2023	6.984, de 17/03/2023
394989/03	Glauce Sueline De Siqueira	2.035, de 23/06/2023	7.095, de 26/06/2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.772, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CELSO RODRIGO FERREIRA MARCOS CHAIA, matrícula n. 371954/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, para desempenhar a função de Gerente da Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Alessandro Martins de Souza Silva" - Vila Almeida, Tipologia I, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, "b", 4º do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.748, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de setembro de 2023, em decorrência da vaga do servidor Edersson Viana Do Nascimento, matrícula n. 391065/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.237/CURG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.773, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCISNEIDE GOMES PEGO DO NASCIMENTO, matrícula n. 418606/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, no Serviço de Atendimento Domiciliar, da Coordenadoria de Urgências, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de setembro de 2023, em decorrência da vaga da servidora Glauce Sueline De Siqueira, matrícula n. 394989/03, sem aumento de despesas. (CI n. 19.237/CURG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.774, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de setembro de 2023, conforme especificação no quadro: (CI n. 19.334/CRAE/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
384924/01	Erivaldo Elias Junior	1.238, de 27/05/2019	5.589, de 28/05/2019
		1.914, de 13/07/2020	5.998, de 14/07/2020

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.775, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE VICTOR BORTOLOTTO BAMPI, matrícula n. 426419/01, para desempenhar a função de Diretor Clínico, do Centro de Doenças Infecto-Parasitárias-CEDIP, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, em decorrência da vaga do servidor o servidor Erivaldo Elias Junior, matrícula n. 384924/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.334/CRAE/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.776, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE VICTOR BORTOLOTTO BAMPI, matrícula n. 426419/01, para desempenhar a função de Apoio Administrativo, no Centro de Doenças Infecto-Parasitárias - CEDIP, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, no período de 1º a 30 de setembro de 2023, em decorrência da vaga do servidor o servidor Erivaldo Elias Junior, matrícula n. 384924/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.334/CRAE/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.777, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso I, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora MARIA MADALENA MACEDO DO NASCIMENTO, matrícula n. 417749/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "A", na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de setembro de 2023, no código 0104400100, Ação 4011, por motivo de retorno de Cedência. (CI n. 19.386/SGTS/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.778, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de setembro de 2023, conforme especificação no quadro: (CI n. 19.386/SGTS/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
426635/01	Sandro Menezes Ávalos	2.208, de 07/07/2023	7.115, de 10/07/2023
		2.209, de 07/07/2023	

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.779, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de setembro de 2023, conforme especificação no quadro: (CI n. 19.391/CRAO/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	Publicação	
		RESOLUÇÃO "PE" SESAU	DIOGRANDE
382470/02	Angela Leticia Oliveira Bitencourt	2.524, de 28/09/2021	6.427, de 29/09/2021
189405/05	Monica Aratani	2.717, de 31/10/2019	5.730, de 01/11/2019

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.780, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MONICA ARATANI, matrícula n. 189405/05, para desempenhar a função de Gerente da Policlínica Odontológica "Dr. Gerson Hiroshi Yoshimari" - CAIC - Jardim Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XVIII, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.749, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de setembro de 2023, em decorrência da vaga da servidora Angela Leticia Oliveira Bitencourt, matrícula n. 382470/02, sem aumento de despesas. (CI n. 19.391/CRAO/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.781, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ARLINDO BITTENCOURT DA SILVA NETO, matrícula n. 389225/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Antônio Pereira" - Bairro Tiradentes, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Juliano

Souza Da Silva, matrícula n. 417841/02, durante suas férias regulamentares, no período de 1º a 15 de setembro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 19.345/DSBAN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.782, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DIANE XAVIER DOS SANTOS, matrícula n. 426734/01, para desempenhar a função de Gerente da USF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Patricia Valdez, matrícula n. 309036/01, durante suas férias regulamentares, no período de 1º a 15 de setembro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 19.134/DSANH/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.783, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.486, de 8 de agosto de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.154, de 9 de agosto de 2023, referente a servidora ALAIAN SOARES KRAUZER, matrícula n. 427231/01, a contar de 1º de setembro de 2023. (CI n. 19.325/DSBAN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.784, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no quadro abaixo: (CI n.18.785/CRT/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
0418475/01	Adrieli Schowantz Peixoto Soares	Enfermeiro	0104001760	10/08/2023	4002
0386471/01	Afonso Higino de Sa Junior	Técnico em Radiologia	0103300520	21/08/2023	4002
0415102/02	Ana Carolina Garcia	Técnico de Enfermagem	0102401100	1º/08/2023	4001
0408656/01	Ana Paula da Silva Szul	Técnico de Enfermagem	0102600500	03/08/2023	4001
0390672/01	Andrea dos Santos Nunes	Técnico de Enfermagem	0102702400	1º/08/2023	4001
0396397/01	Brandaly Sizelda Lemos Gehlen	Técnico de Enfermagem	0104300200	03/08/2023	4007
			0102700500	04/08/2023	4001
0426732/01	Bruna Alves de Jesus Vieira	Enfermeiro	0104400210	03/08/2023	4011
0373565/01	Christiane Vera de Andrea	Auxiliar Social II	0104000530	14/08/2023	4002
0404556/01	Daniele Ferreira Domingues Camara	Técnico em Radiologia	0103300520	08/08/2023	4002
0418672/01	Edmar Henrique Ferreira dos Santos	Técnico em Radiologia	0103300520	08/08/2023	4002
0387077/01	Elaine Araujo	Assistente de Administrativo II	0104100320	07/08/2023	4011
0400639/01	Elizeu Rodrigues Moreira Junior	Assistente Administrativo II	0100200200	1º/08/2023	4011
0420201/01	Érika da Silva	Técnico de Enfermagem	0103300425	07/08/2023	4002
0426271/01	Estefani de Souza Araujo	Enfermeiro	0102702400	02/08/2023	4001
0394189/01	Eulalia Josedna Nery	Odontólogo	0102800207	14/08/2023	4001
0377531/02	Fernando Goncalves de Barros	Técnico de Enfermagem	0104400100	03/08/2023	4011
0419582/01	Flávia Alves Evangelista	Técnico em Radiologia	0103300520	08/08/2023	4002
0418445/01	Francieli Jessica Ferreira Pinheiro Yule	Técnico em Radiologia	0103300520	08/08/2023	4002
0413804/02	Gladstonis Pereira Gomes	Técnico em Radiologia	0103300520	08/08/2023	4002
0426684/01	Grazielli Anhaia Freire	Técnico de Enfermagem	0102501500	02/08/2023	4001
0386481/02	Ilka Vasconcelos Batista	Enfermeiro	0104400100	1º/08/2023	4011

0399568/01	Jackellyne de Holanda Palkewich	Assistente de Serviços de Saúde	0103300531	1º/08/2023	4002
0410906/01	Janaina Lima Chaves	Técnico de Enfermagem	0104000400	04/08/2023	4002
0402407/01	Jenifer Oliveira de Souza	Técnico de Enfermagem	0104001760	03/08/2023	4002
0417742/01	Joyce Borges Ceballos	Enfermeiro	0102702400	02/08/2023	4001
0426329/01	Juliana Marcela Verissimo	Enfermeiro	0104100530	1º/09/2023	4011
0426315/01	Juliana Marques Correa	Técnico de Enfermagem	0102501200	03/08/2023	4001
0424924/02	Julinei Herão Ferreira	Gestor de Projeto	0104600300	01/08/2023	4011
0418478/01	Kelly Aderno da Silva Tavares	Técnico de Enfermagem	0102701200	03/08/2023	4001
0422486/04	Lauren Umpierre Bernardi	Médico	0104400120	1º/08/2023	4011
0417741/01	Leticia de Almeida Prado Silva	Enfermeiro	0102700700	02/08/2023	4001
0391286/02	Loren de Souza Soares	Técnico de Enfermagem	0102700500	03/08/2023	4001
0426575/01	Lorryanne Desirre Dias da Silveira de Oliveira	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0104400430	07/08/2023	4011
0381239/01	Luciane Aparecida Pereira de Lima Terra	Enfermeiro	0104000400	10/08/2023	4002
0418444/01	Marcos Franquelim Correia Avila	Técnico em Radiologia	0103300520	08/08/2023	4002
0401944/01	Maressa Martins de Oliveira	Técnico de Enfermagem	0104000400	04/08/2023	4002
0426683/01	Marlize da Rosa Oliveira	Enfermeiro	0102400900	02/08/2023	4001
0406967/01	Merlin Soares Garcia	Assistente Administrativo II	0102702900	1º/08/2023	4001
0251429/07	Neiton Stradiotto	Gestor de Projeto	0100100000	1º/08/2023	4011
0423327/01	Nicolas Paschoal Domingues	Técnico em Radiologia	0103300520	08/08/2023	4002
0398680/01	Patricia Nascimento dos Reis	Assistente de Serviços de Saúde	0104400450	07/08/2023	4011
0419373/12	Paulo Affonso Figueira de Almeida	Médico	0102600600	03/08/2023	4001
0419373/13					
0254150/02	Reginaldo Jose Lopes Moura	Auxiliar Social II	0102700400	10/08/2023	4001
0414877/14	Renato Alves Higa	Médico	0104001710	1º/08/2023	4002
0415069/02	Rosana Saturnino da Silva	Técnico de Enfermagem	0103300519	03/08/2023	4002
0426344/01	Rosele Maciel de Azevedo	Técnico de Enfermagem	0102600700	02/08/2023	4001
0418665/01	Rudhan Martins Brito Lara	Técnico em Radiologia	0103300520	08/08/2023	4002
0424366/01	Silvia Ferreira da Silva	Enfermeiro	0102700500	1º/08/2023	4001
0386704/01	Sonia Regina da Silva	Técnico em Radiologia	0103300520	08/08/2023	4002
0418605/01	Tatiana de Alencar Nicolau	Técnico em Radiologia	0103300520	08/08/2023	4002
0427196/01	Tiélen de Carvalho Maria	Farmacêutico	0102501300	09/08/2023	4001
0386419/07	Viviany Garcia Ferreira de Freitas	Médico	0103300519	08/08/2023	4002
0383548/04	Wagner dos Reis Costa	Técnico em Radiologia	0103300520	08/08/2023	4002
0423434/01	Yanne Caroline Amaral Kohagura	Enfermeiro	0104001240	03/08/2023	4001
0426685/01	Yara Borges de Almeida Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0102501300	02/08/2023	4001

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.785, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOYCE FIGUEIREDO DE CARVALHO, matrícula n. 420872/06, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Divisão de Suporte e Apoio Técnico, da Gerência de Controle e Avaliação, na Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada

pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 1º de setembro de 2023, em decorrência da vaga da servidora Juliana da Rosa Pereira Gouveia, matrícula n. 392837/01, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.786, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença por motivo de doença em pessoa da família, lotados na SESAU, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
419614/1	Ana Paula dos Santos Souza	Tecnico de Enfermagem	15	18/08/2023	01/09/2023
396095/2	Gislaine Pereira de Souza	Agente Comunitario de Saude	6	13/08/2023	18/08/2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.787, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER SALARIO MATERNIDADE a servidora, conforme abaixo, com fulcro no Art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
406235/1	Mariana Borges Chaves	Enfermeiro	120	22/08/2023	19/12/2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.788, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
425420/2	Abdel Hafes Kaed Ibayrat	Medico	15	18/08/2023	01/09/2023
419451/2	Adriana Kley	Assistente de Servicos de Saude	10	19/08/2023	28/08/2023
410837/1	Alberto Martins de Oliveira Neto	Agente de Combate a Endemias	60	21/08/2023	19/10/2023
416579/1	Aline Zanqueta Gomes	Tecnico de Enfermagem	4	12/08/2023	15/08/2023
386528/1	Allessandra Creto Cavalheiro Paz	Assistente Social	3	16/08/2023	18/08/2023
386528/1	Allessandra Creto Cavalheiro Paz	Assistente Social	26	21/08/2023	15/09/2023
399767/6	Andréa da Silva Pedra	Assistente de Servicos de Saude	7	10/08/2023	16/08/2023
367206/1	Atalvio Ferreira	Tecnico em Laboratorio	7	18/08/2023	24/08/2023
406138/3	Clarissa Carvalho de Assis Gomes	Assessor Governamental IV	10	21/08/2023	30/08/2023
413218/1	Claudenir Ferreira Cardoso	Agente Comunitario de Saude	7	14/07/2023	20/07/2023
269972/6	Claudia de Matos Goncalves	Enfermeiro	15	17/08/2023	31/08/2023
393130/6	Claudia Lucia Medina	Cuidador em Saude Mental	25	18/08/2023	11/09/2023
396461/1	Cleir de Oliveira Rodrigues	Tecnico de Enfermagem	10	07/08/2023	16/08/2023
393066/1	Cristiane Barbosa	Tecnico de Enfermagem	4	15/08/2023	18/08/2023
400160/1	Daicson dos Santos Cardoso	Tecnico de Enfermagem	15	17/08/2023	31/08/2023

381613/1	Erica Lima Ribeiro	Assistente Administrativo II	30	18/08/2023	16/09/2023
146226/3	Ingrid Costa Nasser	Odontologo	4	22/08/2023	25/08/2023
404476/1	Jean Cesar Andrade da Silva	Enfermeiro	10	17/08/2023	26/08/2023
217298/4	Jefferson Pinheiro de Souza	Ajudante de Operacao	5	21/08/2023	25/08/2023
418065/1	Jessica Priscilla Resende Magalhães	Enfermeiro	5	14/08/2023	18/08/2023
221686/3	Juarez Silveira Marques	Ajudante de Operacao	10	18/08/2023	27/08/2023
403812/2	Judiley Aparecida dos Santos	Tecnico de Enfermagem	11	13/08/2023	23/08/2023
426655/1	Juliana Gomes de Medeiros	Odontólogo PSF	11	16/08/2023	26/08/2023
411901/1	Karoline Arantes dos Reis Marques	Agente Comunitario de Saude	4	22/08/2023	25/08/2023
410636/1	Karolyne Marques de Lima	Assistente Administrativo II	30	22/02/2023	23/03/2023
420948/1	Larissa Morete Caieiro da Costa	Medico	9	17/08/2023	25/08/2023
351598/4	Luciana Aparecida de Carvalho Esquivel	Tecnico de Enfermagem	60	09/08/2023	07/10/2023
417703/1	Luiza Inahê Marques	Farmaceutico	4	22/08/2023	25/08/2023
254800/2	Marciana Cavalcante dos Santos Fernandes	Auxiliar Social II	15	16/08/2023	30/08/2023
396439/1	Milena Neves Rocha	Odontologo	60	21/08/2023	19/10/2023
373966/3	Nadir dos Santos Quintas Martins	Agente Comunitario de Saude	5	16/08/2023	20/08/2023
425506/2	Rafaela Candido	Medico	30	16/08/2023	14/09/2023
377117/9	Silvana Regina Konradt	Medico	30	15/08/2023	13/09/2023
396247/1	Simone Torres Muniz	Enfermeiro	4	20/08/2023	23/08/2023
361100/4	Soeli da Aparecida Camargo de Oliveira	Agente Comunitario de Saude	15	17/08/2023	31/08/2023
371952/1	Solange Cypriano Pinto	Assistente Administrativo I	4	20/08/2023	23/08/2023
404457/1	Suzana Silva Sartori	Tecnico de Enfermagem	5	19/08/2023	23/08/2023
343676/4	Valdina Rodrigues dos Santos	Agente Comunitario de Saude	15	21/08/2023	04/09/2023
399502/2	Vera Lucia Lemos	Agente Comunitario de Saude	11	22/08/2023	01/09/2023
418568/1	Wesley Pereira dos Santos	Assistente de Servicos de Saude	7	21/08/2023	27/08/2023

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
410885/1	Adriana Camargo Morel	Agente Comunitario de Saude	30	03/08/2023	01/09/2023
399446/2	Carina Pereira de Melo Arantes	Agente Comunitario de Saude	20	04/08/2023	23/08/2023
372416/1	Cristiano de Campos Lara	Medico	8	18/08/2023	25/08/2023
372416/15	Cristiano de Campos Lara	Medico	8	18/08/2023	25/08/2023
410853/1	Daltrey Moacyr Cano	Agente de Combate a Endemias	60	12/08/2023	10/10/2023
418012/1	Danielle Sobrinho Moreira	Tecnico de Enfermagem	35	31/07/2023	03/09/2023
417737/1	Fernanda da Costa Lemos	Auxiliar em Saude Bucal	30	17/08/2023	15/09/2023
389711/1	Gabriela Mudesto Miranda	Enfermeiro	21	15/08/2023	04/09/2023
381269/1	Gislayne Borges Ferreira	Tecnico de Enfermagem	12	11/08/2023	22/08/2023
397977/18	Ivan Luiz Gayoso	Medico	4	01/08/2023	04/08/2023
400630/1	Josileny Licio Dias	Motorista	90	02/08/2023	30/10/2023
419547/1	Kamila Soares Corrales	Odontologo	30	17/08/2023	15/09/2023
411715/1	Ludmila Larissa da Silva Oliveira	Agente Comunitario de Saude	60	16/08/2023	14/10/2023
293520/3	Maria de Fatima Bressan	Assistente Social	28	04/08/2023	31/08/2023

391497/1	Neide Maria da Silva Cruz	Nutricionista	14	19/08/2023	01/09/2023
400564/1	Neusa Pereira Florentino	Ajudante de Operacao	60	15/08/2023	13/10/2023
302309/4	Norma Sueli Goncalves	Agente Comunitario de Saude	15	21/08/2023	04/09/2023
419951/1	Priscila Alves Batista Ramos	Tecnico de Enfermagem	15	16/08/2023	30/08/2023
396531/1	Roberto Lopes Rodrigues Junior	Assistente de Servicos de Saude	90	15/08/2023	12/11/2023
411102/1	Rodrigo Leite da Silva	Assistente Administrativo II	30	15/08/2023	13/09/2023
418013/1	Sandra Mattos Vieira Escalante	Tecnico de Enfermagem	180	10/08/2023	05/02/2024
391563/9	Sylvia Marielle Rezende Brito Jussiani	Medico	11	21/08/2023	31/08/2023
417928/1	Wanessa da Silva Peres Bezerra	Enfermeiro	90	04/08/2023	01/11/2023
391173/2	Wesley Ressude de Carvalho dos Santos	Motorista	90	12/08/2023	09/11/2023
395879/2	Wilfrido Vilaplana Menezes Junior	Agente Comunitario de Saude	30	21/08/2023	19/09/2023
377016/1	Zilanda Martins do Carmo	Auxiliar em Saude Bucal	90	01/08/2023	29/10/2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.789, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DENIZIA MAMEDIO DO NASCIMENTO, matrícula n. 383855/03, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Dr. Jorge David Nasser" - Jockey Club, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2023 a 30 de junho de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 17925/DSANH/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBSF "Dr. Albino Coimbra Filho" - Bairro Santa Carmélia, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5495849, de 17/08/2023.

Matricula	Servidor	Cargo
319163/04	Aline Penacho	Agente Comunitário de Saúde
406795/01	Ana Dirce Senna Botelho de Oliveira	Técnico de Enfermagem
424284/06	Brenno da Rosa Siqueira	Médico
112364/02	Carlos Augusto Lopes Machado	Odontólogo
399578/02	Carmen Rosely Morel Chicoske	Agente Comunitário de Saúde
371954/01	Celso Rodrigo Ferreira Marcos Chaia	Assistente Administrativo II
396053/02	Claudineia Luiz da Silva	Agente Comunitário de Saúde
418642/01	Daniela Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem
346853/04	Deysi Goncalves	Agente Comunitário de Saúde
391740/02	Edileia Santos da Silva	Agente Comunitário de Saúde
384695/02	Edineide Maria Silva da Costa	Agente Comunitário de Saúde
319309/04	Eleneia Araujo Adao	Agente Comunitário de Saúde
412282/01	Genaro Spinouli Silva	Agente Comunitário de Saúde
371773/03	Gislaine Guedes Viana	Agente Comunitário de Saúde
377604/01	Ilma Amaral Piemonte	Assistente Social
412280/01	Italo Passos Mossi	Agente Comunitário de Saúde
419073/01	Jaqueline Chaparro Soares	Técnico de Enfermagem
402555/02	Jaqueline Xavier de Mattos Cardozo	Enfermeiro
423396/01	Jennifer dos Santos Aquino	Auxiliar em Saúde Bucal
396379/01	Juliana Viegas Carvalho de Figueiredo	Odontólogo
389272/02	Katia Monteiro de Arruda Souza	Agente Comunitário de Saúde
416747/01	Kelia Siqueira Neves	Assistente de Serviços de Saúde
418489/01	Kelly Arevalo Marques	Técnico de Enfermagem
371737/04	Kezia Taiz Azambuja Silva	Agente Comunitário de Saúde

418649/01	Laura Alves Andrade	Técnico de Enfermagem
406757/01	Leilaisa Goncalves Oliveira	Enfermeiro
393249/02	Luciana da Costa Teodoro	Agente Comunitário de Saúde
371727/03	Marcelo Bebete da Conceição	Agente Comunitário de Saúde
396062/02	Marcio Maidana Vera	Agente Comunitário de Saúde
396675/03	Marcos Marques Moraes	Agente Comunitário de Saúde
390977/02	Maressa Gomes Amendola	Agente Comunitário de Saúde
384652/02	Maria Helena Ferreira de Souza	Técnico de Enfermagem
394154/02	Maria Jose Miranda Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde
418060/01	Marise Alves Fernandes da Silva	Enfermeiro
412857/01	Michela Ruidias Cruz	Auxiliar em Saúde Bucal
399387/02	Otilia Ortiz de Oliveira Selles	Agente Comunitário de Saúde
389470/04	Patricia da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde
396059/02	Priscila Tarifa Basaglia	Agente Comunitário de Saúde
414262/18	Raphael Simioli da Paz Oliveira	Médico
171816/06	Regina Rodrigues dos Santos Paredes	Agente Comunitário de Saúde
248789/02	Talcido Messias Joaquim de Carvalho	Auxiliar Social I
422086/01	Thais Fernanda de Lucas	Farmacêutico
414108/01	Thais Regis Furtado Nunes	Auxiliar em Saúde Bucal
412891/01	Thaiz Paulino de Mattos	Odontólogo

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBS "Dr. Alberto Neder" - Bairro Caiçara, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5477895, de 08/08/2023.

Matricula	Servidor	Cargo
416579/01	Aline Zanqueta Gomes	Técnico de Enfermagem
418619/01	Andre Felipe de Jesus	Enfermeiro
409949/12	Andrieli Oliveira Barros	Médico
419828/07	Caroline Cunico de Oliveira	Médico
426252/01	Elizangela Correa de Souza Hungria	Técnico De Enfermagem
418051/01	Gabriely Torres Fernandes	Técnico De Enfermagem
427090/01	Giovanna Ysabelly Ramos Ribeiro	Assessor Governamental IV
419548/01	Giovanny Medeiros Paniago	Farmacêutico
412948/02	Giselle Ferreira De Souza	Enfermeiro
280712/02	Helena Gutierrez Pereira	Auxiliar de Enfermagem
424216/02	Idalina Rojas Vera de Souza	Gestor de Processo
423448/01	Ivone Mendes Raimundo	Técnico de Enfermagem
418613/01	Jéssica Ribeiro Leite	Enfermeiro
398466/01	Jucilei Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde
406240/01	Judite Lira da Silva Gama	Enfermeiro
393795/01	Lauro Arevalo Dias	Odontólogo
425440/03	Lincoln Andrade Souza Quelho	Médico
397661/02	Luciane Avalos dos Santos Pereira	Técnico de Enfermagem
389733/01	Lucimar Nunes da Silva	Assistente Administrativo II
400020/01	Luzia Francisca da Silva Bernardes	Técnico de Enfermagem
399806/01	Marly Maria Magalhaes	Assistente de Servicos de Saude
314692/03	Regina Claudia Neves Serafim	Médico
418643/01	Stephanie Cardoso de Araújo	Técnico de Enfermagem
426305/01	Thayene Priciany Ribeiro da Silva	Técnico de Enfermagem
396176/01	Vanessa Barros Maidano	Auxiliar em Saúde Bucal
381617/03	Wilson da Silva Catelan	Profissional de Educação Física

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na USF Dr Ivan Hidelbrand Da Costa - Buriti, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5472787, de 04/08/2023.

Matricula	Servidor	Cargo
413977/02	Adriana Rosa Medina Pirez	Enfermeiro
371879/03	Albanir Tiago da Silva	Agente Comunitário de Saúde
380087/03	Ana Angelica Machado Araripe	Agente Comunitário de Saúde

411860/01	Analice Rita Abreu Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde
419700/01	Angelita Macena Marques	Técnico de Enfermagem
426331/01	Bruna Lorrany Bartolomei de Souza	Enfermeiro
424573/04	Daniela Sandoval Zeballos	Médico
424405/01	Edimaris Chagas	Técnico de Enfermagem
388917/02	Edirlene de Oliveira Santos	Agente Comunitário de Saúde
395940/02	Eliane Ines dos Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde
189758/02	Eliane Yamazato	Odontólogo
425513/02	Eliel Anderson Oliveira Monteiro	Gestor de Processo
405194/03	Elisangela Caetano da Silva	Assistente de Serviços de Saúde
384351/02	Gislene Pereira Rodrigue	Agente Comunitário de Saúde
375092/10	Kamil Farah Said	Médico
426304/01	Kelryn Ortiz Rodrigues	Técnico de Enfermagem
387044/02	Laura Marques Papi	Agente Comunitário de Saúde
372582/04	Lucimar Beatriz da Silva Wesner	Agente Comunitário de Saúde
373790/04	Mafalda Domingos dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem
384911/02	Marcela Monteiro Natario	Médico
372507/04	marcello de oliveira maia	Agente Comunitário de Saúde
372120/03	Marcia Luciana dos Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde
377355/03	Maria Aparecida Alves Caldo	Agente Comunitário de Saúde
372571/04	Maria Aparecida Soares Correa Luciano	Agente Comunitário de Saúde
393399/01	Marielk Macena da Silva Vilela	Auxiliar em Saúde Bucal
320820/04	Neusa dos Santos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
388769/02	Regilene Fernandes de Farias	Agente Comunitário de Saúde
371664/03	Rosangela de Oliveira Souza	Agente Comunitário de Saúde
182508/06	Rosenir Alves de Vargas	Assessor Governamental IV
389259/02	Rosiclea Queiroz	Agente Comunitário de Saúde
399420/02	Rosimeire Bento	Agente Comunitário de Saúde
372636/04	Ruth Candida Lopes	Agente Comunitário de Saúde
412271/01	Silvia Vieira de Matos	Agente Comunitário de Saúde
411855/01	Simone Correa Braga	Agente Comunitário de Saúde
424367/01	Thaynara Santos Costa	Técnico de Enfermagem
377099/03	Vanda Correa Coelho	Agente Comunitário de Saúde
423333/02	Vanda Francisca de Souza	Auxiliar Administrativo e Financeiro
392160/02	Wellington dos Santos Jara	Agente Comunitário de Saúde
423434/01	Yanne Caroline Amaral Kohagura	Enfermeiro
390978/02	Zelia Ferreira Fortunato	Agente Comunitário de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.153, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1ª de setembro de 2023, a Resolução "PE" Semed n. 882, de 27 de junho de 2022, publicada no Diogrande n. 6.687, de 28 de junho de 2022, pela qual se designaram servidores para compor a Subcomissão de Inventário Anual de Bens Móveis das Escolas da Rede Municipal de Ensino/REME, de acordo com o Decreto n. 14.815, de 23 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.154, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1ª de setembro de 2023, a Resolução "PE" Semed n. 881, de 27 de junho de 2022, publicada no Diogrande n. 6.687, de 28 de junho de 2022, pela qual se designaram servidores para compor a Subcomissão de Inventário Anual de Bens Móveis das Escolas da Rede Municipal de Ensino/REME, de acordo com o Decreto n. 14.815, de 23 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.179, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.160, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n.

11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO RIEFF MARIN, matrícula n. 341495, para exercer a função de Fiscal do Contrato n. 301/2023, referente ao pregão eletrônico n. 92/2023, firmado com a Empresa SPV Comercial Ltda., e TANISE DARUI, matrícula n. 398515, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 2, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.164, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR com efeito a partir de 1ª de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2024, os membros da Equipe Técnica de Apoio à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação/CMMA-PME 2015/2024 da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, conforme especificações no quadro abaixo:

Ana Cristina Souza da Cruz
Ana Lúcia do Espírito Santo
Ana Maria Ribas
Aparecida de Jesus Pereira
Claudilene Licio Dias Chaves
Cristiane Miranda Magalhães Gondin
Dorotilamar Simões da Silva
Elaine Cristina dos Reis Rosenacker
Elaine Cristina Gomes de Castro Batista
Fabiana Moreira da Silva
Fabiane Brito de Araújo
Fernando Vendrame Menezes
Gilson Rocha Santos
Gislaine Sartório Andrade
Janaína Medeiros da Cunha
Jany Baena Fernandez
Kátia Fabiane Reis Castro de Oliveira
Laura Barbosa Costa Bozada
Leandro Cezar da Silva
Lurdilene Oliveira Santos
Maiara de Oliveira Nogueira Klava
Márcia Regina Teixeira Mortari Végas
Maria Estela Martines dos Santos
Marinês Soratto
Patrícia Pato dos Santos
Sandro Souza Cavalcante Alves
Silvana Rodrigues Ferreira
Sintia Fabiana Alves de Mello Câmara
Tânia Filiiu
Thiago Teodoro Rupere
Tiago Nunes Borges
Vera Lúcia Gomes

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.167, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir 1ª de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, para compor Subcomissões de Inventário Anual de Bens Móveis das Escolas da Rede Municipal de Ensino/REME, em conformidade ao disposto no art. 13 do Decreto n. 14.815, de 23 de julho de 2021, e ao anexo único a esta Resolução.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.167, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

RELAÇÃO DE NOME SUBCOMISSÃO ESCOLAS		
ESCOLA MUNICIPAL	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
REGIÃO 26		
Isauro Bento Nogueira	ALDENIR UCHOA FLORÊNCIO	393862
	DEBORAH SIMEY PIMENTEL BENITES	393184
	LAURALINA CORREA MACIEL	394888
Orlandina Oliveira Lima	ELAINE CAVALCANTE GONÇALVES MUNHOZ	278386
	HILDETE DA SILVA PEREIRA BOLSON	122190
	KEILA MARIA BORGES	315125

Darthesy Novaes Caminha	JANAÍNA SILVESTRE DA SILVA	379930
	MARIA SANDRA DOS SANTOS	397434
	NABEL LUCIA NIZ DUARTE	294179
José do Patrocínio	CLAUDIA REGINA DUARTE LIMA	234257
	MARLEI FERREIRA DA SILVA	421680
	WILMA FLORES GUIMARÃES	418985
Agrícola Gov. Arnaldo Estevão de Figueiredo	JHONNY EVERSON DA SILVA RIBEIRO	406855
	CÉLIA SANTA DE REZENDE	410682
	VANESSA VIEIRA BATISTA	421685
Oito de Dezembro	SANDRA MARIA DE SOUZA ESPINDOLA	289868
	MARIA NILCE DA SILVA VICENTIM	416239
	SILVIA ALMEIDA DE ARAÚJO	328200
Agrícola Barão do Rio Branco	CAROLINE GUIMARÃES DE MELO	393254
	ANDERSON UMBELINO DOS SANTOS	406741
	CRISTIANE CAMILO DE PINHO	421678
Leovegildo de Melo	DÉBORA REGINA PRIETO AGUERO	279749
	LOIDES RODRIGUES CEZARIO SIQUEIRA	307408
	WALKIRIA FLORENTINO DO CARMO CAVIGLIONI	316687
REGIÃO 27		
Prof. Alcídio Pimentel	LUCIANA CRISTINA LOPES DANTAS	355526
	MADSON CONCEIÇÃO TORRES	389613
	ELIANE RODHE VIEIRA	215783
Prof. Arlindo Lima	ALEXANDRO DA SILVA BARBOSA	422181
	ALEXANDRE FREITAS DE ARRUDA	406459
	ANDREIA DA SILVA GONÇALVES	414395
Bernardo Franco Baís	RONALDO HERCULANO BORGES	374182
	CELEIDA APARECIDA MIRANDA AMORIM	200123
	CELINA MARIA PEREIRA DE ABREU	225649
Geraldo Castelo	CESAR WLADIMIR PALÁCIOS RODRIGUES	374998
	MARIA SALETE FRANÇA MARTON	396162
	MARLI FELIX DE SOUZA DE OLIVEIRA	389593
Pe. José de Anchieta	DANIEL RAIZER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	422655
	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	312185
	SIMONE DOS SANTOS AMORIM	380772
José Rodrigues Benfica	EDWIRGES DE SOUZA VIEIRA	246603
	BÁRBARA DA SILVA GOULART	415673
	JANICELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	406447
Prof. Nelson de Souza Pinheiro	DALVANI LUCILA DE ARAUJO DA SILVA	216119
	WALESKA APARECIDA NOGUEIRA MUZZI E OLIVEIRA	378443
	ZILVANETE MELQUÍADES LÔBO	287512
Etalívio Pereira Martins	DENISE DOMENICHE BASTOS	337536
	KATIA DE FREITAS FERREIRA	382945
	DEMERLI RABELO PERALTA	392216
Prof. Luis Antônio de Sá Carvalho	FLAVIA DANIELLA CARLOS DE SOUZA	391030
	PEDRO TAKAHATSU ASATO	393193
	SEBASTIANA DE SOUZA NANTES	298744
Oswaldo Cruz	EDIUZO FERREIRA DA SILVA	170933
	MARIA HELENA DA SILVA	380500
	RAMONA FIGUEIREDO BRITES E SOUZA	381319
Nicolau Fragelli	CAMILA BÁRBARA DANNY SILVA ANDRÉ	422697
	ELISETE INÊS KRUGEL SOLANO	333743
	PATRÍCIA SANTOS DE FREITAS RODRIGUES	382112

REGIÃO 28		
Profª. Danda Nunes	FRANCISCO PEREIRA FARIAS	380161
	GRAZIELY VIANA FERREIRA TEODORO	402398
	SILVIA LETÍCIA OGUSUKU IBANHES	406525
Prof. Virgílio Alves de Campos	ELENIR SANTOS CALADO	356867
	ELIANE ALVES DE RESENDE	281379
	ROZALIA BENITEZ DE CARVALHO	378334
Elpídio Reis	ELIANE DA SILVA TEIXEIRA	386540
	LEONI FÁTIMA TIZZIANI	303690
	MARIA ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	255653
Prof. Vanderlei Rosa de Oliveira	KELY ADRIANE BRANDÃO PEREIRA	374647
	DEISE DA SILVA MONACO SANTOS	389183
	MARCIO ESPINOSA DOS SANTOS	423255
"Consulesa Margarida Maksoud Trad"	KLÉBISON ROBERT AYALA DE SOUZA	406596
	ANDRESSA BIZARRIA DE SOUZA	393336
	WAGNER SAITO DE MIRANDA	389235
Senador Rachid Saldanha Derzi	EDIFRANÇA OLIVEIRA DOS ANJOS	397662
	LEILA KATIANA SOARES MARTINEZ	393511
	ROSANIA SILVA DE SOUZA	254282
REGIÃO 29		
Antonio José Paniago	ISABELLA PEÇANHA DE FIGUEIREDO	388332
	JULIANA ROCHA GARCIA	393182
	VANDERLEI SOBOLESKI PEREIRA	415664
Profª. Flora Guimarães Rosa Pires	CLEIDIANE DOS SANTOS BEZERRA SOARES	389231
	ROSANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	407411
	TERESINHA SOUSA LOPES	406530
Prof. Múcio Teixeira Jr.	ADRIANA CERCARIOLLI SUZUKI	400998
	GUSTAVO YUKIO MOHRI MAKIMOTO	415658
	IZABEL CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA	362743
Profª. Oliva Enciso	TARCISO TERTULIANO PAIXÃO	402123
	CÉLIA REGINA FERREIRA	169536
	TALISSA APARECIDA DA CUNHA CORRÊA	406743
Prof. Aldo de Queiroz	NEUZA RODRIGUES DA SILVA	193518
	JÚLIO SÉRGIO VILA NOVA MACHADO	379626
	RONALDO CORREA DE MELLO	384832
Profª. Oneida Ramos	SELMA DA SILVA DE SOUZA	253235
	ERISON RODRIGUES SANCHES	356840
	GLEICY SOUZA SALGUEIRO	391274
Profª. IONE CATARINA GIANOTTI IGYDIO	KEILA DE PAULA FIGUEIREDO	407312
	ELENITA DA SILVA MELO MARTINS	393710
	EDNA MACHADO DE MATTOS	247766
Sulivan Silvestre Oliveira – Tumuné Kalívono – "Criança do Futuro"	LUZEMEIRE XIMENES BARBOSA	388588
	MARIANA SAITO OSHIRO	387083
	EDERSON RIBEIRO DA CRUZ	394021
"Professor ARASSUAY GOMES DE CASTRO"	LUZIMEIRE XIMENES BARBOSA	388588
	INGRID RAFAELA CHAVES BRANDÃO	406529
	KEYLLA MELISSA MONÇÃO OSHIRO	397301
"PROFESSORA IRACEMA MARIA VICENTE"	RONALDO MACIEL PAVÃO	402108
	ADELINA ROMERO DE SOUZA	218162
	ELCI FERREIRA DA SILVA	351440
José Mauro Messias da Silva – "Poeta das Moreninhas"	WALDENIR RODRIGUES DE BRITTO	415664
	JEAN CARLOS DOS SANTOS SILVA	397118
	DANIEL DE SOUZA JUNIOR	408946
CELINA MARTINS JALLAD	HELOISA RODRIGUES GAMA LIMA	397580
	EUNICE GOMES DE LIMA	389590
	CINTIA FERREIRA DE CARVALHO LEITE DO NASCIMENTO	390205

Professor Carlos Henrique Schrader	DANIELI PRISCILE CORRÊA MARTINS PALMEIRA	404367
	ROSIMEIRE DE JESUS VITÓRIO LUCERO	371614
	VINÍCIUSGOMES ARRUDA	401669
REGIÃO 30		
Profª. Adair de Oliveira	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GREFFE	303372
	HARIELY TAVARES GOMES	406888
	SÉRGIO APARECIDO COENE	063886
Profª. Brígida Ferraz Fóss	EVERTON NOLASCO DE FIGUEIREDO	391612
	ROSÂNGELA DA FONSECA PEREIRA	311740
	JESSICA OLIVEIRA AMARO	402211
Domingos Gonçalves Gomes	SILVIA REGINA RATCOV DE OLIVEIRA	115002
	ROSA FÁTIMA C. A. DA CRUZ	295620
	MANOEL TEODORO NETO	415656
Pe. Heitor Castoldi	RAFHAEL DOS SANTOS REZENDE	383570
	JANYNE NOGUEIRA RIBEIRO VASCONCELOS	392756
	SIRLEN ELOY PAVÃO	388484
Profª. Iracema de Souza Mendonça	MARIA APARECIDA SIGUEIRA DA SILVA	233110
	LEONE CRISOMAR PELZL CORREIA	392487
	NILSON JORGE TEODORO DE OLIVEIRA	192171
José Dorilêo de Pina	PAULO HENRIQUE DA SILVA	254827
	ANDRÉ ANGELO DOS SANTOS	408683
	MATILDE BRANDÃO CARDOSO	321826
João Nepomuceno	JAKELYNE RIBEIRO AQUINO DOS SANTOS	382801
	GLAUCIA FÁTIMA GOMES LARANJEIRAS	405233
	DEICKSON COQUEIRO FERRO	408901
Pe. José Valentim	IVANETE CORREIA DA COSTA	275182
	PAULO VITOR DE OLIVEIRA	266949
	MIRIAN SATOMI HIGUTI	388476
Profª. Maria Lucia Passarelli	CRISTIANE MARIA DELGUINGARO SILVA	327611
	PAULO RODRIGUES PACHES JUNIOR	406736
	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	395963
Profª. Marina Couto Fortes	CHARLES LUCAS MALDONADO	304239
	PAULA RIBEIRO DA SILVA	391376
	ELAINE CRISTINA PIZZARRO DE LIMA	382999
Prof. Plínio Mendes dos Santos	CHARLES LUCAS MALDONADO	304239
	NICOLA ALVES DA SILVA	265748
	ANDREZA SALES FERREIRA WANDER PIRES DE MOURA	385972 392017
Abel Freire de Aragão	NILTON OGHINO DOS SANTOS	328383
	ADRIANA DA LUZ BENITES	386323
	NELCI OGHINO DOS SANTOS	328383
Profª. Lenita de Sena Nachif	REGINALDO HENRIQUE COELHO	245984
	ELZIO COSTA DA SILVA	376655
	HELENA RENATA SANCHES CARDOSO	407303
Profª. Leire Pimentel de Carvalho Correa	VERÔNICA FERREIRA	294926
	LENY MARIA GOUVEIA LEITE	391153
	RONILDO FERREIRA VANDERLEI	314528
Prof. Luiz Cavallon	LUIZ BÓRIO	234060
	ROSELENE SILVA RIBEIRO	326240
	ROSANGELA LEON ELIAS	252131
Valdete Rosa da Silva	MARIA JOSÉ DA SILVA	288810
	TATIEINE ESTIGARRIBIA FERREIRA	386631
	ROSEMEIRA FERREIRA DE SOUZA	252034
Prof. Wilson Taveira Rosalino	ROSIMEIRE VICTOR DA SILVA	281328
	LUCIMAR RUFINO CAVALCANTE OLIVEIRA	389390
	MIGUEL DELOSSANTO CHAVES DE CABREIRA	409961

Rafaela Abrão	ELTON GIMENEZ FERRANTI DA SILVA	379500
	FLÁVIO MIRANDA BARBOSA	374656
	GIANFRANESCO PORTILHO MORAIS	203254
Pe. Tomaz Ghirardelli	ANA LUIZA DA SILVA COSTA	307009
	REGINA SÉLIA DOS SANTOS FERREIRA	397453
	ELISABETH WILHALBA CENTURION	391762
Dr. Plínio Barbosa Martins	DOUGLAS DE OLIVEIRA NOBRE	391778
	DANIELLE BENITES SOUSA	398381
	WALMIR BARBOSA LIMA JUNIOR	388548
Elízio Ramirez Vieira	JOSÉ HUMBERTO VIEIRA DE AZEVEDO	381014
	LÍVIA MARIA IORIO LEITE	298565
	MARCIENE MACHADO DO CARMO	406364
IRENE SZUKALA	ELAINE CRISTINA MARQUES DE CURSI	393874
	ENÉAS DOS REIS CARNEIRO NETO	406473
	CARLA CRISTIANE LOPES FERNANDES	411680
Profª. Arlene Marques Almeida	SIRLEI VIEIRA DE LIMA FARIAS	372594
	MISLENE CAVALCANTE DA SILVA	400324
	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA	384790
Professora Ana Lucia de Oliveira Batista	CECÍLIA JANÚ NIEDDERMAYER ALVES	393235
	VANESSA ROMERO DUARTE	422213
	PATRICIA DA SILVA ESTEVES	425232
Professora Maria Regina Vasconcelos Galvão	ROSANA COUTINHO DA FONSECA TEODORO DOS SANTOS	395885
	KATHYELLE SANTOS CAETANO DA SILVA	406810
	MARINETE ANTÔNIA DA SILVA MUNIZ	247047
Gov. Harry Amorim Costa	MÁRCIO JOSÉ FERREIRA	192244
	JANE SAMBRINI PORTILHO MARIM	401971
	IZABEL DÁVALOS GONÇALE	306657
REGIÃO 31		
Imaculada Conceição	CLOTILDE ANTONIA WITTER DA SILVA	217352
	ELIANE RODRIGUES CARNEIRO MURITIBA	251950
	VANIA CARLA DOS SANTOS	402247
Dr. Tertuliano Meirelles	MARIONI DAMASCENO FARIAS	137723
	MARINÊS JOSEFA DA SILVA	381253
	RAQUEL PORTUGAL DUARTE DA SILVA	383562
Profª. Maria Tereza Rodrigues	DION PAULO MARTINS FRANCISCO	393299
	ERITÁ SALETH DE BITTO COENE	312762
	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES	267503
Prof. Antonio Lopes Lins	RENATO ESCOBAR HEINST	396263
	RONILDO DE OLIVEIRA QUEIROZ	307092
	PATRICIA DE CÁSSIA NEVES HILÁRIO	388036
Profª. Gonçalves Faustina de Oliveira	DAVI CLÁUDIO DOS SANTOS VILAGRA	363332
	ISADORA AJALA MARTINEZ	422174
	VANDERLEI ALVES SANTANA	393169
Dr. Eduardo Olímpio Machado	MARINA GARCIA DE ALMEIDA	245283
	MARIA DE FÁTIMA DE ARRUDA DE MOURA	287555
	ELKER DE OLIVEIRA COSTA	389226
Major Aviador Y-Juca Pirama de Almeida	IRAN BATISTA BRITES	391560
	CAROLINE IOP REBOUÇAS	393265
	JOSI KELLY ARGUELHO DE BRITO	374680
Nagen Jorge Saad	KATIA CILENE DE ARRUDA LOPES MUNIZ	215759
	THIAGO ANTÔNIO ALVES PEREIRA	393303
	MÁRCIO ROGÉRIO ZANONI	348198
Professor José de Souza	JOSÉ RODRIGO NOVAES LIRA	383900
	KEDMA PAIVA FRANCO DOS SANTOS	314781
	VIVIANE PEREIRA REZENDE FERREIRA	406532

Profª Aglair Maria Alves	KETILYN LIMA DE ARRUDA	421799
	KLEIZE RODRIGUES CONCEIÇÃO	404664
REGIAO 32		
Profª. Eulália Neto Lessa	GISELE DE CASTRO DE QUEIROZ ALMEIDA	276820
	RITHIELLE CHAVES LEDESMA	408103
	TEREZINHA MARIA SOCORRO DE SOUZA	378966
Frederico Soares	GILBERTO CATALINO FRANCO	386862
	JEFERSON PERES NETO	386168
	SIBÉRIA DOS SANTOS MOREIRA	393676
João Evangelista Vieira de Almeida	DANUZA GOMES MACHADO	184098
	FERNANDA RODRIGUES CAMPELO	396547
	NELDER OJEDA MARTINEZ	407620
Prof. Manoel Inácio de Souza	VERA FÁTIMA GUIMARÃES	314668
	RENATI LORENA ALCÂNTARA DE ALMEIDA	393168
	ANDERSON AQUINO ANUNCIATO	422346
Prof. Nagib Raslan	GIULIANO ROBERTO DIAS	392784
	MARCOS VINICIUS AMORIM CRISTALDO	407640
	ELISANGELA LUCAS RACHEL	402235
Santos Dumont	CARLOS AUGUSTO LICHT THIRY	383482
	FÁBIO DE OLIVEIRA BORGES	373956
	LUCIENE MACHADO CAVALHEIRO	275085
Cel. Sebastião Lima	LOURDES DE SOUZA GONÇALVE S ALVES	179531
	EDILENE SANCHES AMORIM DA SILVA	405362
	LUCIENE DE OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS	268194
Prof. Ernesto Garcia de Araújo	ADRIANE RODRIGUES VARANDA SANTANA	408992
	JOSÉ DONIZETE DE LACERDA	218558
	KELLY CRISTINA DA SILVA TAVEIRA	386169
Carlos Vilhalva Cristaldo	ROSA ANNE NANTES MAGALHÃES	408697
	MAGALI SOLABARRAIETA DOURADO	403579
	ANAUÍLEIA REZENDE ROSA	419924
Irmã Irma Zorzi	CÉLIA BARROS DA SILVA	393371
	JEFFERSON DE PAULA CASTILHO	397591
	KAROLINA DE ALMEIDA FERREIRA	416121
Des. Carlos Garcia de Queiroz	DOUGLAS MARQUES DE MELO	379239
	BRUNA NAYARA CARDENAS DE SOUZA	406518
Prof. Fauze Scaff Gattass Filho	FERNANDA CAROLINA DUARTE	408710
	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	381431
	ARCI OLIVEIRA PORTELA	386201
Professora Hilda de Souza Ferreira	ANA PAULA SILVA BENITES	286389
	LOURDES MOTTA DA SILVA	324981
	PAULO SERGIO SANDIN	287040
	ROSELI BRAGA QUEIROZ	322394
REGIÃO 33		
Cel. Antonino	THAYARA OLIVEIRA GONZAGA	410065
	ANDRÉA DE OLIVEIRA MARCONDES	363707
	EDIRLENE VANESSA DA SILVA FERNANDES NANTES	416026
Profª. Elizabel Maria Gomes Salles	SUELI LIMA DE ANDRADE	382609
	ADRIANA SOUZA PASSOS	374395
	ELIANE GONÇALVES DE LIMA	330043
Kamé Adania	ANA PAULA EUGÊNIO SUDORIO SÁ	402244
	HELENA OLIVEIRA DA SILVA	406372
	NILMA PEREIRA DA SILVA FREITAS	266574
Prof. Licurgo de Oliveira Bastos	PAULA MACEDO MENESES DE MORAIS	399564
	ALEXANDRA DA SILVA BORGES ROJAS	372099
	LUCYANA OCAMPOS CABRAL	389414

Prof. João Cândido de Souza	TATIANA DOS SANTOS DE LIMA	391690
	FERNANDA DOS REIS ROCHA	408058
	PATRÍCIA MARQUES BATISTA	397634
João de Paula Ribeiro	GRAUCILENE APARECIDA BRANDÃO VAREIRO	405349
	SILVIA LÚCIA SIMIANO DA SILVA	358355
	ZULEIDE FERREIRA DE LIMA	376604
Prof. Hércules Maymone	ROSA PEREIRA DOS SANTOS COLIN	402225
	CRISLAYNE APARECIDA URBIETA	406836
	MARIA APARECIDA DO CARMO	398175
Irmã Edith Coelho Netto	TACYANA REYNAUD DÁVILLA	391671
	ÉDINA COELHO DE ARAÚJO	396610
	VIVIAN DE SOUZA SILVA	417348
Maestro João Corrêa Ribeiro	FERNANDO SILVA ALMEIDA	396838
	LUCIANE DA MATA SILVA DOS SANTOS	391741
	YARA CRISTINA ALVES MACHADO ALMEIDA	390993
Nazira Anache	IRACI SILVA DE CASTILHO	394022
	LENIR RAMOS	312096
	ANDRELINA RANIERE DE CARVALHO FERREIRA	280844
Nerone Maiolino	AGUS ALENCAR MACIEL	385615
	JOSÉ VITOR DA SILVA ALMEIDA	427233
	MANOEL PINHEIRO MERGARENO	192201
Advogado Demosthenes Martins	ROSEMARI PASCHOALINE PALMA	392747
	SAMARA VASCONCELOS RODRIGUES	422167
	KAMILLA DOS SANTOS BARBURA	402124

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.168, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir 1º de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, para compor Subcomissões de Inventário Anual de Bens Móveis das Escolas de Educação Infantil/EMEI's da Rede Municipal de Ensino/REME, em conformidade ao disposto no art. 13 do Decreto n. 14.815, de 23 de julho de 2021, e ao anexo único a esta Resolução.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.168, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

RELAÇÃO DE NOME SUBCOMISSÃO EMEIs		
EMEI	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
REGIÃO 26		
"Professor Alberto Guilherme Batistoti"	LENINE FERREIRA DA SILVA	349089
	SHIRLEY SILVA CUSTÓDIO	411547
	DALZENIR GARCIA BARBOSA	208795
REGIÃO 27		
Profª. Geórgia de Fátima Nogueira Borges	AMANDA BERGAMO GOMES AMATO	406407
	ELISANDRA CASTILHO MODESTO ALVES	389382
	LARISSA ALVES MIYAZATO	383755
Eleodes Estevan	EVA REGINA FERREIRA DE BRITTO	54925
	ALEXANDRE SIMÕES HERDADE	406457
	IGINIAM APARECIDA ARECO ROA	390001
	VALDETE MANSONILHA DOS SANTOS	408693
"Professora Emy Ishida Nascimento Nogueira"	DYECO KYNNED PEREIRA SOLLES	396792
	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS ARAÚJO CHAGAS	382314
	ÉRIKA TOSHIE REIS KASSAWARA	392731
REGIÃO 28		
Paulino Romeiro Pará	CLAUDIA MAGDA MENEZES TEIXEIRA	402117
	KAROLINA PETRALLAS	408700
	MIRIAM OGEDA BOURDOKAN	389923

Mary Sadalla Saad	CARLA DE SOUZA GONDIM	406311
	GISELLE APARECIDA SAMANIEGO	408886
	LAIS FERNANDA DE SOUZA PAROBA	415310
Novos Estados	LEILANE RODRIGUES CORREA	395920
	MARIANA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	404658
	MARCIA APARCIDA ROBERTO DA SILVA	316911
Paulo Siufi	EDILENE DA SILVA ROCHA	293792
	ROSEMEIRE BATISTA VALENTE	390062
	ANGELA MARIA DE PAIVA COCHEV	410708
José Ramão Cantero	DENISE GOMES DOS SANTOS LOPES	348134
	JULIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	425225
	NATHÁLIA VERGILIA ALMEIDA SANCHES	415630
Maria Dulce Prata Cançado	ALEXANDRO SARAT RIBEIRO	406400
	HECÉR ROSA DA SILVA	416924
	LUCINETE BISPO DE OLIVEIRA CARVALHO	382796
Carlos Nei da Silva	MARIA APARECIDA BEZERRA DE LIMA	407182
	MARIANE SILVEIRA VELOSO DE AZEVEDO	398762
	JUAREZ MESSIAS COSTA	408874
Profª. Elza Francisca de Souza Maciel	JACKSON CONFESSOR	406787
	FERNANDA RODRIGUES PEREIRA	423477
	JOIDCE DE SOUZA	427032

REGIÃO 29

Clebe Brazil Ferreira	LARISSA STEPHANI DOS SANTOS SILVA	395755
	ODAIR DOS SANTOS CORREIA	386584
	VALÉRIA DE SOUZA ORTIZ	344516
Neida Gordin Freire	ANA PAULA LHANOS AZUAGA	408549
	KAROLINE ALVES CORREIA	415885
	RODENIR DIAS DA CUNHA	406890
Floria Britez de Eugênio	STEPHANY JANAINA KLUTCHEK DA SILVA	402099
	ROSIMAR FERRIARA ARANDA	408353
	ANA CAROLINA DA SILVA DENGUEZ	409381
Zacarias Vieira de Andrade	ROSIMAR ZALESK BRUNHERA	349801
	LUCAS DAMACENO ZERI	406310
	ÉRIKA NASCIMENTO VIEIRA	391998
Vó Fina	CRISTIANE DA SILVA VALDEZ	410992
	OLGA ESTEFFANY PEREIRA DA SILVA	406451
	SONIA MARIA DE ARAUJO	417037
Luiz Carlos Sobral Pettengill	MARIA CLÁUDIA TIVERON LEME DA COSTA	382791
	ÂNGELA MARIA DA SILVA	378135
	KYMBERLLY BARBOSA PACHECO	406808
Sônia Helena Baldo Bernardo dos Santos	LUCIANA RODRIGUES FARIA	407576
	CINTIA DANIELE DA SILVA	414894
	PATRÍCIA ALVES BISPO LUSTOSA	407237
Antonio Mário Gonçalves	ELIMAR NERY MOURÃO	380446
	YONES DENIZ FRETES	407643
	RENATA DE ARAÚPO FREITAS	406066
Valdete Mansonilha dos Santos	VALDETE MANSONILHA DOS SANTOS	408693
	BRUNA FONTES GONÇALVES DE ARAÚJO	390070
	FABIANA MOREIRA BORBA DA SILVA	382302
Tatiane Pelma Miranda	TATIANE PELMA MIRANDA	390064
	MARTA BEWIAHN DOS SANTOS	421500
	DÉBORA FERNANDA SANTOS PILOTO	396154
Jéssica Ramona Paredes Barbosa	JÉSSICA RAMONA PAREDES BARBOSA	420608
	VIVIANE DE SOUZA	393999
	ROSANE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	405475
Lucinéia Silvana Januário da Cruz	LUCINÉIA SILVANA JANUÁRIO DA CRUZ	407317

Profª Lina Lemes de Oliveira	JURACI BORGES DE OLIVEIRA	381343
	SILVIO SOUZA RODRIGUES	406429
	ROSELI LUCENA PEREIRA	385112
Maria Oliveira Lima	CLAUDETE SOUZA BARBOSA	379322
	FERNANDO EUGÊNIO MOREIRA DA SILVA	406435
	MANOEL VIRGINIO DA SILVA	162620
Constança Correa de Almeida Serra	MARIA IDACI FERREIRA NASCIMENTO	422169
	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA CORREA LEGAL	371529
	ROSENIL DA SILVA PAULA	413974
Juracy Galvão Oliveira	HILDA CARDOSO DA SILVA	314730
	EDNEIA JOSE FERREIRA	407828
	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	391587
Georgina Ramires da Silva	ELIDIANE RAFAELE ARAUJO LOPES	406625
	CARINE CRISTINA DA SILVA SANTIAGO DE ARAUJO	407648
	INÊZ ALVES PEREIRA	322326
José Carlos de Lima	CLEMILDA SILVÉRIO BENAGE SILVA	306061
	JAQUELINE LOPES PERERIA	387946
	CARLA CRISTINA SAPATERRA FERRAZ	401457
Profª. Laura Rodrigues de Oliveira	ADRIANA HENRIQUE DA SILVA	389121
	AMANDA NATHYELEN DA CRUZ	419260
	IVANILDA MARIA DE JESUS	427046

REGIÃO 30

Cleomar Baptista dos Santos	JACYARA FERREIRA VICENTE	411224
	RITA REIS PAZ	269190
	IVANETE FARIAS NASCIMENTO	416225
Botafogo	CRISTINA GOMES SEGURA	326933
	SÍLVIA FERREIRA DE SOUZA	384699
	CINTYA TAIZA DUARTE MAIDANA	398856
Ipiranga	ANA CLAUDIA GOMES DE MORAES	415512
	ELAINE DOS ANJOS COSTA	350222
	LUZIA DA GLÓRIA SOLIANI LONGO	374921
Ivone Calarge Zahran	ELEN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES MARTINES	393902
	MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE MOURA	381687
	THAISA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	426275
Iber Gomes de Sá	ANGELA MARIA TOMIELIS	314145
	KATIA MALDONADO DOS SANTOS	344869
	PRISCILA PAULA PEREIRA DA SILVA PITALUGA	406823
Lageado	WÉLICA DOS REIS PINTO AFONSO	406773
	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	408461
	CALINE DE SOUZA LOPES	421085
Marcos Roberto	MÍRIAM BENITES MANDIETA	389216
	EDITH DE SOUZA SALLES	381054
	MARIA CLAUDECI DE LACERDA MARTINEZ	385521
Piratininga	MARIA DE FÁTIMA MENDES DÍTTMAR FERREIRA	382473
	BRUNO VERA CRUZ TEIXEIRA	406387
	LUCAS VIEIRA RODRIGUES	423659
Prof. Osvaldo Maciel de Oliveira	ERYCK ISHIY VELOSO	406500
	MARIA APARECIDA BARBOSA FERREIRA	397309
	ROSANA AMÉLIA BALBUENO FERREIRA MATTIONI	384075
Vera Alba Congro Bastos	JOSIMEIRE DOS SANTOS DE SOUZA	380989
	LAUDICEIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA ABREU	352489
	MARCONI FERREIRA PEREIRA	384847
Aero Rancho	ELISANGELA MELO DA SILVA	340723
	YZILEIA SANTOS DA SILVA	407698
	JAQUELINE DA SILVA NUNES SILVANO	399.242

Antonio Rustiano Fernandes	ALINE FARIAS FRANCISCO DE MORAES	402298
	DANIELE BENTO ORTIZ	409492
	LUCIVANI DIAS	384799
Pascoala Vera Rios	MARIA LÚCIA MELGAREJO	286770
	ANDREIA GONÇALVES DA SILVA	384125
	ANA KATIA LOPES	407658
Engenheiro Valdemir Corrêa de Resende	VIVIANE RODRIGUES JARA MONTEIRO	381198
	VILMA PEREIRA DA SILVA	296163
	ELAINE CAMPOS DE LIMA ELAINE CAMPOS DE LIMA	407196
Joana Mendes dos Santos	CRISTIANA ROSA MORAIS DE FREITAS	395929
	SILVANA FERNANDES LOPES	413990
	LUANA CLARO COSTA DA SILVA	421974
Prof. Valdomiro Alves Gonçalves	HELOISA ARAUJO MOUGENOT	374313
	MILENE APARECIDA MAIA FERREIRA	393725
	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	415206
Dom Antonio Barbosa	ZILENE PEREIRA LUNA AZEVEDO	384291
	SEBASTIÃO LUCAS MARTINS DE ALMEIDA	407517
	ANA MARIA SANCHES	384291
José Moreschi	MAIK DE OLIVEIRA CENTURIÃO	392508
	KÊNIA ALESSANDRA PAIVA FUZETA	390078
	CAMILA TOMOKO REIS KASSAVARA	381433
Nossa Senhora Auxiliadora	REGINA BATISTA DE SOUZA COSTA	398184
	JOICE DA SILVA MARTINS	426463
	MÁRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	407493
Santa Bárbara	NIKITA INGRID MARTINS MORAES	415576
	NEUZA LEAL CARDOSO	391240
	MAYARA CRYSTINA SILVA AZEVEDO	407631
Santa Edwignes	GLÁUCIA RODRIGUES DOS SANTOS YUI	405355
	KELLI CRISTINI MEHRET	405337
	WANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA	414436
São Francisco de Assis	ELIANA JARDIM DE OLIVEIRA MATOS PEREIRA	379160
	JOZILENE CHAVES DE OLIVEIRA	407914
	MICHELLY RODRIGUES DA SILVA	421201
São José	MARIA LUÍSA ALVES	374097
	RENATA ALEXANDRE GOMES CARVALHO MOURA	412992
	SIMONE RAQUEL MARTINS DOS SANTOS	262927
Ramza Bedoglin Domingos	MIRIAN SANTOS ISRAEL	409718
	SUELI VELOSO DE OLIVEIRA	389406
	EDINEIA DE ARAÚJO BRAGA MELLA	378893
Profª. Ayd Camargo César	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	384292
	MARIA SIRLEI DIAS LANDS	367443
	ANTONIO LUIZ ALVES BARBOSA	407639
Maria Carlota Tibau de Vasconcelos	ADRIANA MAHTEUS ALBERNAIZ GOELLNER	284548
	CINTIA MARIS DE LIMA	407638
	MARLETE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	407322
Prof. Edison da Silva	JOSIELI APARECIDA MARCHI MORETTI	398704
	MARIA LUCIANA SALVALÁGIO	381194
	CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	388354
Michele Regina Locatelli	EVA JARA	384566
	INÊS BARRETO DE ALMEIDA	277860
	MARILDA QUEIROZ ECHEVERRIA	379117
Varandas do Campo	ARICELIA ARAÚJO SANCHES	424727
	ROSANA GONZALEZ DOS SANTOS	417702
	SIMONE FLAUZINO DA SILVA	417714

Zarife Martins França	CRISTIANE DE FARIAS MACHADO	372148
	BEATRIZ MATEUS DE OLIVEIRA	384117
	PERLA VIEIRA ANTERO	345725
REGIÃO 31		
Profª. Maria Josefina Bezerra Xavier	ELIANA APARECIDA FELIPIN	393268
	MARCIA APARECIDA SILVA COUTINHO	274003
	ROSELI APARECIDA FARINHA DE SOUZA	398180
Maria Edwiges de Albuquerque Borges	AYLLA BIA RAMIRES FARIAS	390084
	CAMILA CONSANI COSTA	386902
	SONIA ARLETE FLEITAS	384801
Conjunto União	VILMA ZARATE PEREIRA GONÇALVES	381196
	KASSIA KARULLINY MARTINS DE MEDEIROS	406298
	SONIA FERREIRA CORREA	415430
Cláudio Marcos Mancini	ISAURA SOARES DOS SANTOS	385162
	ROSEMARY DOS SANTOS CABREIRA	382140
	EWERTON GEOVANNI MEDINA	421147
Alba Lúcia Spengler dos Santos Pereira	ANA PATRICIA MIRANDA GOMES	407507
	EDNALDO DE LIMA DOS SANTOS	396662
	ELIZABETH MENDES ORTIZ	415184
João Garcia Carvalho Filho	CLEIRENE GARCIA MARTINS	380983
	EDLEUSA DE JESUS RODRIGUES BARROS	314765
	DALVA COSTA QUEIROZ	309877
Maria Cristina Ocariz de Barros	CIRLEI DE FATIMA SOARES DE LIMA	326879
	DIRLENE MESSA PRATE	380978
	ELIANE BERNARDES DA CUNHA	390076
Marco Antonio Santullo	EDGAR HENRIQUE ORTIGOZA	409292
	EDUARDO DA GUIA FERREIRA	427127
	MARCIA DOS SANTOS ROCHA	357936
Irmã Judith Bandera	FRANCIS DIMAS RESTEL MEDINA	406355
	JACKELINE MARTINS VILHALVA	420622
	SILVANIR DOS SANTOS	404211
Laura de Vicuña	ROSELI APARECIDA DE CASTRO	266655
	CLAUDIA MARY LEITE SEREJO	271144
	LUCA RICIERI RICCI SOARES	406894
Menino Jesus de Praga	ALEXANDRINA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	367214
	ELISETE MARIA FERREIRA DIEDER	379226
	IANA BRASIL DE BRITO SILVA	407811
Nossa Senhora de Fátima	VILMA FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	290025
	MONIQUE EVANS FARIAS FERNANDES	397091
	JANAINA APARECIDA DE OLIVERA QUEIROZ	416443
Sandra Mara Gobbo	CINARA BERNARDES DOS SANTOS MARTINS	408733
	EDILENE GOMES DOS SANTOS DA SILVA	271926
	JOZELITA CORREA CABRAL	384277
Santa Emília	ALESSANDRA SILVA LUIZ	416438
	OSANA OZÓRIO LINHARES	371688
	ALINE PEREZ DA CRUZ SOUZA	421736
Prof. Eloy Souza da Costa	DYENE TENORIO AMARANTE	403721
	KATHIELI SANTOS FALCÃO	415303
	FERNANDA NEVES DOS SANTOS	407627
REGIÃO 32		
Indubrasil	ANA PAULA CABRAL	411200
	LUCIANA PAZ BARBOSA	417072
	ROSIMEIRE MARTINS GARCIA NUNES	390769
Aloína de Oliveira Soares	GILVÂNIA FERREIRA DA ROSA	349518
	LOURDES APARECIDA NOGUEIRA SOUSA	407278
	SÔNIA MARIA ALVES VASCONCELOS	407588

Serradinho	LÍVIA DE LIMA PALÁCIOS	307017
	LAÍS CARVALHO VIEIRA	398287
	LUCIMAR SOARES MARQUES DOS SANTOS	384237
Odete Trindade Benites	MARIA SOCORRO DE ALMEIDA	390081
	LESIANE XIMENES DE OLIVEIRA	414545
	PEDRO JOSÉ MOREIRA DOURADO	423617
Clotilde Chaia	EUNICE CRISSOSTOMO DE FIGUEIREDO	386836
	CLÁUDIA ALEXANDRA DE TOLEDO GOZZO	378980
	REGINA HELENA DA SILVA ESPINOLA	371609
Jardim Carioca	SILVANA PAIN DA SILVA	383295
	MÁRCIA NASCIMENTO FELIX DOS SANTOS	300837
	CLAUDIA NUNES	401963
Felipe Sáfydi Alves Nogueira	ALEX SANDRO ROCHA MOURA	409758
	CRISTIEMI SANTOS DA SILVA	414995
	ERIDAN DA SILVA BOAVENTURA	408392
Bem Te Vi	ANTONIO CARLOS DE ALIVEIRA	423308
	TAMARA MARIA VILAS BOAS LIRA	417562
	ROSIMEIRE GOMES SOARES	420489
Cristo é Vida	ELAINE RODRIGUES	381193
	ELIAS SOUZA DOS PASSOS	420259
	TATIANE APARECIDA MARANHÃO FRANCO	418258
Lar de Sheila	ANA RITA CODORNIZ DELAMARE DE ALMEIDA	156612
	DANIELE CRISTINE ALVES POMPEU TOMAZ	390093
	JIMMY ANDREWS COLMAN DE MELO ANDRADE	384632
Maria de Lourdes Vieira Castoldi	MARINALVA VIEGAS CONTI SILVA	390143
	REGIENE MACHADO DA SILVA	390143
	SANDRA REGINA DA SILVA	296481
Paraíso Infantil	YASMIM FRANCIEMI DINIZ GONÇAVES	406820
	KELLY CRISTINA CANDIDO BARBOSA	417408
	HELOISA NARA PINHEIRO DO NASCIMENTO	379387
Lafayette Câmara de Oliveira	LUCIEL GOULART CHAVES	328430
	SIMONE MERCADO MEDINA	426480
	MARILDA BATISTA SILVA	421865
Profª. Luzinete Cezar Gonçalves	SUÊNIA DE SOUZA OLIVEIRA CAREAGA	371913
	IVANILDA LIMA DO NASCIMENTO	382585
	MARLY CAMPOS DO NASCIMENTO SOUZA	394722
REGIÃO 33		
Olinda Toshimi Nishio Nassu	ANGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAÚJO	244210
	RAFAEL MENEZES	390700
	FRANCISCA LEICIA DIAS GONÇALVES	423364
Campo Verde	EDNA DE LIMA CEDRÃO PAZ	397164
	OLÍVIA CRISTINA DE ARAUJO VELOSO	388350
	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	404032
Michel Scaff	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	397753
	CARLA FRAJADO RODRIGUES	399726
	ELIZABETHE DA SILVA	427052
Athenas Sá Carvalho	THAIS CRISTINA DA SILVA LOPES	406854
	JULIANA DE SOUZA DE JESUS	395737
	LUCIMAR PRADO MARTINS	251216
Lúcia Ângela de Castro Costa	JUCIANE DE SÁ OLIVEIRA	222798
	DEISE JOSIANE DO NASCIMENTO SANTOS	407121
	FRANCIANE ROCHA DA COSTA	417387
Fátima de Jesus Diniz Silveira	ANA LÚCIA DA SILVA PORTO	407417
	EILENE DOS SANTOS CALADO	385109
	ROSEMARI DAS NEVES	384194

Jasmin Ibrahim Bacha	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	381693
	GILVANIA PEREIRA TRINDADE	381693
	FRANCIELE OLIVEIRA RONDON DA SILVA	426078
Cordeirinho de Jesus	NEUZA OLIVEIRA DE SOUZA	409969
	FÁTIMA CABREIRA LIMA	412446
	ZENILDA BADIA PADILHA VILELA	420428
Marta Guarani	JEANE DOS SANTOS BEZERRA ADRIANO	385139
	ROSIMAR ALMEIDA JONAS NERINO	388435
	SHIRLEY NELSON	407318
Profª. Elenir Zanqueta Molina	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	388486
	SUELY RODRIGUES BARBOSA	384074
	CLAUDIA ROSANA CUEVAS XAVIER DE OLIVEIRA	381743
O Bom Pastor	GEISIANI MARTIN DOS SANTOS	415584
	ISIS DUARTE MENDES DE LARA	400892
	WESKLEY GARCIA RODRIGUES	391544
Tia Eva	KARINA DO CANTO FOSTER OSHIRO	390727
	NYVIA JOELNE DA SILVA FELICIO	406886
Regina Vitorazzi Sebben	PRISCILLA OLIVEIRA GONÇALVES	406346
	LÚCIA HELENA DE ANDRADE	407884
	DEOLINDA PENÁRIO DE CAMPOS	407684
Profª. Adélia Leite Krawiec	LUCIMAR INÁCIA PRADO	409220
	WERLLON DOS SANTOS PEREIRA	406830
	ROSANGELA ADÃO DE AZEVEDO	384846
Profª. Adriana Nogueira Borges	GISLÉIA APARECIDA NANTES DO AMARAL	348538
	ROSIMEIRE GONÇALVES NERES	406851
	SÔNIA MEIRE DE SOUZA ANDRES GOMES	398088
Nilda de Almeida Coelho	PÂMELA RODRIGUES DA SILVA 407614	407614
	EDINA JOANA DA SILVA ALMEIDA	421809
	UNAILDE PEREIRA DA SILVA	425312
Profª. Iracema da Cunha Barreto	JOSANA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	378943
	ESTELA FELICIO	380328
	APARECIDA CÉLIA ROSA	267074

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.169, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de setembro de 2023, a Resolução "PE" SEMED n. 605, de 5 de maio de 2022, publicada no Diógrande n. 6.634, de 9 de maio de 2022, pela qual se concedeu, Licença para Tratar de Interesse Particular para a servidora ADELINA ALVES BARBOSA ROSSETO, matrícula n. 244961/33, cargo de Professor, PH3, classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e § 2º do inciso II do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 40774/2022-80, vol.1), e lotar 20 h/a período matutino, na EM Licurgo de Oliveira Bastos, código de lotação n. 009330300.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.170, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora DANNY VILHALBA ANTUNES KUFNER, matrícula n. 398444/15 e 16, cargo de Professor, PH3, classes "C" e "B", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 60 dias, a partir de 18 de novembro de 2023, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010 (Processo n. 78388/2023-60, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 267, 29 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR as servidoras **EVELYN BENDÔ LECHUGA**, matrícula 411841 como fiscal, e a servidora, **AURENIVEA FERREIRA CORREA** matrícula 391191 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 53925/2023-87, **PROPONENTE: KELLI REGINA MESA DE SOUSA MARTINS** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS".

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 268, 29 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 391191 como fiscal, e o servidor, **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 54936/2023-39, **PROPONENTE: VICTOR HUGO BRITZ** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS".

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 269, 29 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 391191 como fiscal, e o servidor, **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 54844/2023-12, **PROPONENTE: MARIO ROBERTO CAMPOS DA CUNHA** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS".

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 270, 29 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 391191 como fiscal, e o servidor, **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 56958/2023-42, **PROPONENTE: AGNALDO ISMAEL DE FREITAS** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS".

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 54, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, 259, 260 e 263 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, com alterações dada pela Lei Complementar n. 295, de 13 de março de 2017, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais em desfavor do servidor de matrícula n. 365076/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e, **DESIGNAR** as servidoras, **LUNA SCARDINI DE ABREU SAMPAIO CORREA**, matrícula n. 384789, **ROSELANE DA COSTA PEREIRA GOMES**, matrícula n. 282316 e **LUCIMARA DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula n. 384072, para sob a presidência da primeira, conduzirem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos

constantes no Processo n.75242/2023-16, estabelecendo o prazo de 90 (noventa) dias úteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO BATISTA PEREIRA JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/007/2023 – SESDES

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017 c/c Art. 15, inciso V, e Arts. 28 a 30, todos da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, e no Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, **torna público a CONVOCAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE CAMPO GRANDE/MS, PARA PARTICIPAREM DO ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE 2023, PARA MANTER A AUTORIZAÇÃO OU PORTE FUNCIONAL DE ARMA DE FOGO.**

2. DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE 2023 PARA O GUARDA CIVIL METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE/MS MANTER A AUTORIZAÇÃO OU PORTE FUNCIONAL DE ARMA DE FOGO.

2.1. Conforme o subitem 14.7 do Plano de Curso do Estágio De Qualificação Profissional de 2023 para o Guarda Civil Metropolitano de Campo Grande/MS Manter a Autorização ou Porte Funcional de Arma de Fogo, ANEXO III, do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/001/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 7.093, de 23 de junho de 2023;

2.1.1. As instruções serão previstas em cronograma específico, podendo ser alterado para ajustes de horários de instrutores, condições de temperatura, intempéries naturais, ou ajustes necessários por parte da Direção de Ensino, Instrutoria Chefe ou Coordenação do curso, sendo os (as) alunos (as) comunicados antecipadamente;

2.2. A Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social por necessidade e conveniência, realiza a convocação dos Guardas Civis Metropolitanos constantes nos **ANEXO I – TURMA HOTEL, ANEXO II TURMA INDIAN, ANEXO III TURMA JULIET, ANEXO IV TURMA KILO;**

2.2.1. As demais TURMAS, serão convocados posteriormente em edital próprio;

2.3. Os alunos constantes conforme os Anexos do subitem 2.2 deste edital, deverão comparecer para as instruções teóricas nos horários e locais do curso descritos no **ANEXO V – CRONOGRAMA**, deste edital;

2.4. O Uniforme a ser utilizado no Curso: uniforme completo de serviço, calça na cor azul marinho, gandola com manga comprida na cor azul marinho, SUTACHE, camiseta manga curta na cor azul marinho institucional, cobertura (gorro com pala) na cor azul marinho, bombacha, coturno, cinto tático, coldre;

2.4.1. Os **alunos** do sexo masculino deverão comparecer com cabelos curtos, sem barba e costeletas, admitindo-se tão somente o uso de bigode curto;

2.4.2. As **alunas** do sexo feminino deverão comparecer com os cabelos presos, no mínimo com o penteado tipo rabo de cavalo, e o uso de acessórios e maquiagem, deverão ser o mais discreto possível;

2.4.3. Os (as) **alunos** (as) deverão manter o uniforme bem cuidado e totalmente abotoado, com calçados limpos e, se for o caso, engraxados, garantindo a padronização do corpo discente;

2.5. Os (as) **alunos** (as), deverão comparecer munidos dos seguintes materiais e equipamentos de uso individual para as instruções teóricas e práticas: óculos de proteção (transparente), protetor auricular, cinto e coldre tático (Pistola calibre .40), adaptador de coldre para pistola, porta carregador duplo para PT calibre .40, caneta esferográfica na cor azul marinho, caderno ou bloco para anotações, garrafa com água para hidratação;

2.5.1. Os equipamentos e materiais constantes no subitem 2.5 deste edital, são de uso individual durante as instruções.

2.6. O aluno não deverá utilizar, durante as instruções ou atividades propostas, os seguintes aparelhos eletrônicos: celular, filmadora, máquina fotográfica, gravador ou qualquer mídia similar proibida pela coordenação no decorrer do curso, sendo passível de eliminação do Curso;

2.6.1. A coordenação do curso poderá proibir qualquer objeto que comprometa o aprendizado individual ou coletivo, durante as instruções e atividades propostas, sendo passível de eliminação, o aluno que se utilizar de tal objeto.

3. DA FREQUÊNCIA

3.1. A frequência nas disciplinas e nos trabalhos do curso é obrigatória e considerada dedicação prioritária pelo aluno. O aluno é obrigado a participar de todos os trabalhos do curso, sendo sua ausência não justificada considerada transgressão disciplinar;

3.2. Conforme o subitem 16.2 do Plano de Curso do Estágio de Qualificação Profissional de 2023 para o Guarda Civil Metropolitano de Campo Grande/MS Manter a Autorização Ou Porte Funcional de Arma de Fogo, ANEXO III, do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/001/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 7.093, de 23 de junho de 2023, A frequência deverá ser de 100% (cem por cento) da carga horária e, não atingindo o percentual, o aluno será considerado inapto e desligado da capacitação. Não são admitidas faltas/ausências, caso ocorra será considerado desligado da capacitação;

3.3. O aluno desligado nas condições do plano de curso poderá repeti-lo, quando da próxima realização do mesmo, desde que possua conceito favorável do Secretário Especial de Segurança e Defesa Social, Superintendentes, sua chefia imediata e da Gerência de Capacitação Profissional, devendo realizar novamente todos procedimentos necessários.

CAMPO GRANDE, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I – HOTEL

TURMA HOTEL DIA 01/09/2023		
QTD	CAD.	NOME
1	392127/01	ALEXANDRE DEBOLETO
2	397732/01	ANDERSON LEMES RODRIGUES (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)

3	389862/01	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS DIAS
4	394103/01	BRUNO DUARTE DE ALMEIDA
5	397769/01	CLEISON FERREIRA DA SILVA
6	387443/01	CLEITON RODRIGUES SANTANA
7	385891/01	DIOGO DE CARVALHO VALÊNCIA
8	392940/01	EVANDRO ZANARDI BRANDAO (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
9	387650/01	JONNATHAN PEREIRA CASSOL
10	387305/01	JOSUÉ ANTONIO TEODORO
11	387705/01	JOSUÉ MARIA RAMOS (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
12	387549/01	JOSUÉ MEIRA BASILIO (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
13	381836/02	JULIANDINA AMELUCA FREITAS CAMINHA
14	392944/01	KELSON CORREA MACEDO
15	385899/01	LEANDRO DA SILVA RIVERO
16	390863/01	LEANDRO GARCIA DA SILVA
17	387496/01	LEILSON ALLAN DE SOUZA (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
18	385986/01	LINCOLN MARQUES CARVALHEIRA (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
19	389898/01	LINO IAHHN CARDOSO (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
20	389839/01	LOURIVALDO TERTO DA SILVA

ANEXO II – TURMA – INDIAN

TURMA INDIAN DIA 04/09/2023		
QTD	CAD.	NOME
1	377794/03	JOSIANE DA SILVA
2	392134/01	LUCAS FLAVIO ADORNO
3	388611/01	LUCIANO DE OLIVEIRA
4	387466/01	LUCIANO GUTEMBERG DA SILVA VARGAS
5	385486/02	LUIS ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
6	387503/01	LUIS CELSO DA SILVA
7	386109/01	MANOEL CANDIDO MORAIS
8	392515/01	MARCELO ANDRADE BARBOSA
9	387356/01	MARCELO FELTRIN GUIMARÃES (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
10	386043/01	MARCELO GAMARRA LESCANO
11	386108/01	MARCELO HENRIQUE DA SILVA COSTA
12	387569/01	MARCELO PEREIRA DA SILVA
13	387497/01	MARCELO SOARES DE FREITAS (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
14	380079/03	MARCIO JOSE BARRETO GUENKA (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
15	392527/01	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA THILL
16	393586/01	MARCOS ANTONIO DA SILVA
17	392138/01	MARCOS ANTONIO URBANEK (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
18	387137/01	MARTA CONCEIÇÃO RAMOS BARBOSA
19	387261/01	MAURÍCIO AUGUSTO MIRANDA
20	387283/01	MAYCKON DIONY ARGELHO DE MACEDO (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
21	387558/01	NEILOR MACHADO DE MOURA JUNIOR
22	392149/01	ZAQUEU DOS SANTOS SILVA (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)

ANEXO III – TURMA – JULIET

TURMA JULIET DIA 06/09/2023		
QTD	CAD.	NOME
1	390881/01	JOSÉ MARCOS CABRAL DE MOURA
2	389895/01	JOSE NILDO RAMOS DO NASCIMENTO (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
3	392522/01	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO
4	372023/04	JOSÉ RONALDO DA SILVA
5	387535/01	NELIS VIEIRA RIBEIRO BRAUNA
6	394136/01	NEWMAR SILVA DE MORAES
7	387366/01	NILSON CARLOS PIMENTEL (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
8	386018/01	NILSON DE JESUS FRANCISCO
9	390846/01	ODILSON RODRIGUES COELHO (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
10	397727/01	OSAE PEDROSO DE ALMEIDA
11	387713/01	OSMAR JORGE SOARES
12	378723/02	PATRICK GABRIEL MENDES FILHO (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
13	389914/01	PATRONIDES ACYR FRANCO
14	386099/01	PAULO AFONSO DUARTE DE LIMA
15	387184/01	PAULO HENRIQUE MOSLAVES TEIXEIRA (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
16	387520/01	PAULO SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
17	387239/01	PEDRO HENRIQUE CHAVES DOS SANTOS
18	385796/01	PETERSON COTE PEREIRA
19	388118/01	REGIS AFONSO NONATO LEITE MALHEIROS (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
20	392906/01	REINALDO SILVA FREITAS
21	389905/01	RICARDO AGUIAR CASTELHANO
22	387765/01	ROBERTO MONTEIRO DA SILVA

ANEXO IV – TURMA – KILO

TURMA KILO DIA 13/09/2023		
QTD	CAD.	NOME
1	387269/01	ANDRÉA YUMIKO ALEN MIDOGUTI
2	387253/01	BRUNO ALEX TERÊNCIO DE OLIVEIRA
3	312517/01	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
4	389551/01	MANNIX NANTES DEMENCIANO
5	388625/01	ROBSON BENITES DE PAULA
6	385411/02	RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA
7	377088/02	RODRIGO TOSTA DA SILVA
8	313700/01	SAMUEL DOS SANTOS
9	392678/01	SANDRO GAMARRA MENDONÇA
10	390934/01	SANDRO SOUZA ALVES
11	387587/01	SERGIO ANTONIO PEREIRA
12	382227/03	SÉRGIO COIMBRA DE CAMARGO
13	383375/02	SIDELMIR DE OLIVEIRA JÚNIOR (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
14	386118/01	SILVIO PATROCINIO DE LIMA
15	386325/02	SILVIO SILVEIRA SOUZA (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
16	387409/01	UEDEI SILVA DE SOUSA
17	385985/01	WALDSON DOS SANTOS CRISTIANO
18	397752/01	WALKER DA SILVA MARTINS (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
19	387232/01	WANDERSON COSMO DE ARAÚJO
20	390905/01	WANDERSON GONÇALVES DA SILVA (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
21	386076/01	WELLYNGTON DO NASCIMENTO TEIXEIRA (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
22	389880/01	WILLIAN DOS SANTOS ALVES (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)

ANEXO VI – TURMA – GOLF

TURMA GOLF DIA 23/08/2023		
QTD	CADASTRO	NOME
1	393593/01	GUILHERME GONÇALVES DE OLIVEIRA
2	392919/01	HEBER LEITE ARANTES ORTIZ (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
3	397815/01	HELITON PEREIRA DOS SANTOS (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
4	386033/01	ISAIAS DE OLIVEIRA LEMES
5	397761/01	JACQUES THEOTONIO DA SILVA
6	382173/02	JAIR ALVES DE ANDRADE (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
7	387663/01	JEFERSON DOS SANTOS MACIEL
8	397764/01	JESSÉ CARVALHO DOS SANTOS
9	388138/01	JESSICA LARA GONÇALVES
10	390895/01	JOÃO BASTISTA DOS SANTOS FILHO
11	386038/01	JOÃO EDSON DOS SANTOS
12	375859/02	JONAS MATIAS MARQUES
13	387330/01	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS
14	371766/02	JOSÉ ALEXANDRE FARIA RIBEIRO
15	387457/01	JOSE AUGUSTO ALVES MORAES
16	258105/04	MARCIANA MARQUES ARAÚJO
17	387430/01	RAFAEL DA LUZ (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
18	387296/01	REINALDO SOUZA DE ABREU
19	393628/01	ROBERTO OLIVE DA SILVA (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
20	390956/01	VAGUENFLIR GARCIA DO NASCIMENTO

ANEXO V – CRONOGRAMA

TURMA HOTEL								
DISCIPLINA TEÓRICA - EAD								
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL				
EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD	TURMA HOTEL	Armamento, Munição e Tiro – TEÓRICO	5h/a	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (material disponibilizado via aplicativo de celular)				
		01/09/2023						
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL				
					MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 Intervalo 10min 09h20 – 10h10 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Armamento, Munição e Tiro – PRÁTICO	5h/a	Fazenda Chaparral - Zona Rural, Campo Grande - MS
					VESPERTINO 13h00 – 13h50 13h50 – 14h40 Intervalo 10min 14h50 – 15h40 15h40 – 16h30 16h30 – 17h20	Armamento, Munição e Tiro – PRÁTICO	5h/a	
NOTURNO 17h00 – 17h50 17h50 – 18h40 Intervalo 10min 18h50 – 19h40 19h40 – 20h30 20h30 – 21h20	Armamento, Munição e Tiro - PRÁTICO	5h/a						

TURMA INDIAN				
DISCIPLINA TEÓRICA - EAD				
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL
EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD	TURMA INDIAN	Armamento, Munição e Tiro - TEÓRICO	5h/a	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (material disponibilizado via aplicativo de celular)
04/09/2023				
MATUTINO 07h30 - 08h20 08h20 - 09h10 <u>Intervalo 10min</u> 09h20 - 10h10 10h10 - 11h00 11h00 - 11h50	TURMA INDIAN	Armamento, Munição e Tiro - PRÁTICO	5h/a	Fazenda Chaparral - Zona Rural, Campo Grande - MS
VESPERTINO 13h00 - 13h50 13h50 - 14h40 <u>Intervalo 10min</u> 14h50 - 15h40 15h40 - 16h30 16h30 - 17h20		Armamento, Munição e Tiro - PRÁTICO	5h/a	
NOTURNO 17h00 - 17h50 17h50 - 18h40 <u>Intervalo 10min</u> 18h50 - 19h40 19h40 - 20h30 20h30 - 21h20		Armamento, Munição e Tiro - PRÁTICO	5h/a	
TURMA JULIET				
DISCIPLINA TEÓRICA - EAD				
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL
EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD	TURMA JULIET	Armamento, Munição e Tiro - TEÓRICO	5h/a	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (material disponibilizado via aplicativo de celular)
06/09/2023				
MATUTINO 07h30 - 08h20 08h20 - 09h10 <u>Intervalo 10min</u> 09h20 - 10h10 10h10 - 11h00 11h00 - 11h50	TURMA JULIET	Armamento, Munição e Tiro - PRÁTICO	5h/a	Fazenda Chaparral - Zona Rural, Campo Grande - MS
VESPERTINO 13h00 - 13h50 13h50 - 14h40 <u>Intervalo 10min</u> 14h50 - 15h40 15h40 - 16h30 16h30 - 17h20		Armamento, Munição e Tiro - PRÁTICO	5h/a	
NOTURNO 17h00 - 17h50 17h50 - 18h40 <u>Intervalo 10min</u> 18h50 - 19h40 19h40 - 20h30 20h30 - 21h20		Armamento, Munição e Tiro - PRÁTICO	5h/a	
TURMA KILO				
DISCIPLINA TEÓRICA - EAD				
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL
EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD	TURMA KILO	Armamento, Munição e Tiro - TEÓRICO	5h/a	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (material disponibilizado via aplicativo de celular)
13/09/2023				
MATUTINO 07h30 - 08h20 08h20 - 09h10 <u>Intervalo 10min</u> 09h20 - 10h10 10h10 - 11h00 11h00 - 11h50	TURMA KILO	Armamento, Munição e Tiro - PRÁTICO	5h/a	Fazenda Chaparral - Zona Rural, Campo Grande - MS
VESPERTINO 13h00 - 13h50 13h50 - 14h40 <u>Intervalo 10min</u> 14h50 - 15h40 15h40 - 16h30 16h30 - 17h20		Armamento, Munição e Tiro - PRÁTICO	5h/a	
NOTURNO 17h00 - 17h50 17h50 - 18h40 <u>Intervalo 10min</u> 18h50 - 19h40 19h40 - 20h30 20h30 - 21h20		Armamento, Munição e Tiro - PRÁTICO	5h/a	


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE
DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 42412/2023-41
INTERESSADO: MARIA MAISSUN HAMMOUD BRANDÃO
MATRÍCULA: 274275/14
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DECISÃO: Arquivamento do processo, em decorrência de solicitação expressa da servidora acima identificada, a fim de aguardar o preenchimento dos requisitos para cálculo dos proventos na forma do disposto no art. 41, §6º, inciso I, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 75614/2023-51
REQUERENTE: CARMEN CRISTALDO DOS SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 73587/2023-17
REQUERENTE: LUIZ CARLOS MOTA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 74068/2023-77
REQUERENTE: MARIA CILENE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 72759/2023-27
REQUERENTE: KEILA DEGAN RIBEIRO
ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

DECISÃO: Indefero o pedido, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 71252/2023-10
REQUERENTE: VILMA MALVAZI
ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

DECISÃO: Indefero o pedido, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

(ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 169/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.286/2023-46
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARGA SECA I
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 14/09/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 14/09/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=169
Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO**

Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.934/2023-79
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REEMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
REQUISITANTE: Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 04/09/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**

Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 178/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70.852/2023-51
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 31/08/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 31/08/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE RESULTADO**CONCORRÊNCIA Nº 027/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.937/2022-39**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que o certame licitatório em epígrafe, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTROLE DE INUNDAÇÕES E PROCESSOS EROSIVOS NO CÔRREGO ANHANDUÍ - FUNDO DE VALE DO CÔRREGO ANHANDUÍ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, resultou deserto.
Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 016/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.066/2022-18**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP e declarada inabilitada a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**CONCORRÊNCIA Nº 018/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.977/2023-84**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a

empresa MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Julgamento de Proposta.
Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

ÓRGÃOS COLEGIADOS**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PAUTA DE JULGAMENTO n. 009/2023**

Em atendimento ao disposto no art. 27, do Decreto n. 13.781, de 5 de fevereiro de 2019; e por ordem do Sr. Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, faço saber, a quem interessar possa e, especialmente o **Sr. GUSTAVO SILVA PELISSARO**, que no dia 14 de setembro do corrente ano, às 18h 10min, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, na Controladoria-Geral do Município, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, o seguinte processo:

PROC. CORAD n. : 009/2023
PROC. ADMINISTRATIVO n. : 97179/2022-16
RECORRENTE : GUSTAVO SILVA PELISSARO
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO
CONSELHEIRO RELATOR : ALTAIR PEREIRA DE SOUZA

Obs.: O interessado, cujo processo encontra-se listado para julgamento, poderá participar à sessão usando das prerrogativas previstas no artigo 39, do Decreto n. 13.781, de 5 de fevereiro de 2019.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2023.

LUNA SCARDINI DE ABREU SAMPAIO CORREA

Secretária-Geral - CORAD

PAUTA DE JULGAMENTO n. 010/2023

Em atendimento ao disposto no art. 27, do Decreto n. 13.781, de 5 de fevereiro de 2019; e por ordem do Sr. Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, faço saber, a quem interessar possa e, especialmente o **Sr. ARTUR JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR**, que no dia 14 de setembro do corrente ano, às 18h 30min, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, na Controladoria-Geral do Município, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, o seguinte processo:

PROC. CORAD n. : 011/2023
PROC. ADMINISTRATIVO n. : 19800/2023-19
RECORRENTE : ARTUR JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO
CONSELHEIRA RELATORA : TATIANA FERNANDES DA COSTA

Obs.: O interessado, cujo processo encontra-se listado para julgamento, poderá participar à sessão usando das prerrogativas previstas no artigo 39, do Decreto n. 13.781, de 5 de fevereiro de 2019.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2023.

LUNA SCARDINI DE ABREU SAMPAIO CORREA

Secretária-Geral - CORAD

PAUTA DE JULGAMENTO n. 011/2023

Em atendimento ao disposto no art. 27, do Decreto n. 13.781, de 5 de fevereiro de 2019; e por ordem do Sr. Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, faço saber, a quem interessar possa e, especialmente o **Sra. ROSAMALENA APARECIDA LEAL DE FREITAS**, que no dia 14 de setembro do corrente ano, às 18h 50min, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, na Controladoria-Geral do Município, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, o seguinte processo:

PROC. CORAD n. : 012/2023
PROC. ADMINISTRATIVO n. : 31054/2023-41
RECORRENTE : ROSAMALENA APARECIDA LEAL DE FREITAS
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO
CONSELHEIRO RELATOR : HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS

Obs.: O interessado, cujo processo encontra-se listado para julgamento, poderá participar à sessão usando das prerrogativas previstas no artigo 39, do Decreto n. 13.781, de 5 de fevereiro de 2019.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2023.

LUNA SCARDINI DE ABREU SAMPAIO CORREA

Secretária-Geral - CORAD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 074/2023**

APROVA O OFÍCIO Nº 4.472/SGF/SAS/2023 - REFERENTE BALANCETES DOS MESES DE ABRIL E MAIO/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/SAS/PMCG.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **525ª Sessão Ordinária de 25 de Agosto de 2023.**

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **N.020 - Ofício Nº 4.472/SGF/SAS/2023** - Referente

Balancetes dos Meses de Abril e Maio/2023 do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS/SAS/PMCG.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de Agosto de 2023.

Cons.ª Márcia da Silva Reis
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 075/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO E DEFERIMENTO DO OFÍCIO Nº 635/GPR/SGSUAS/SAS/2023 DO PLANO DE AÇÃO 2023 DO PLANEJAMENTO ANUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Campo Grande/MS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **525ª Sessão Ordinária**, de **25 de Agosto de 2023**.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Ofício N. **635/GPR/SGSUAS/SAS/2023** do Plano de Ação 2023 do planejamento anual do Conselho Municipal de Assistência Social do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de Agosto de 2023.

Cons.ª Márcia da Silva Reis
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 076/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO E DEFERIMENTO DO OFÍCIO Nº 4549/GGCU/SPSB/SAS DO PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Campo Grande/MS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **525ª Sessão Ordinária**, de **25 de Agosto de 2023**.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Ofício N. **4549/GGCU/SPSB/SAS** do Plano de Ação Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família do Município de Campo Grande exercício 2023.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de Agosto de 2023.

Cons.ª Márcia da Silva Reis
Presidente do CMAS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 32/2023
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2023.

Gilberto Kodjaoglanian di Giorgio
Presidente da JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 32/2023.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
AZO3G91	065963/2023-73	FC00070102-57380	NAO PROVIDO
EGD9546	065605/2023-33	MA00102824-60503	NAO PROVIDO
GFE1I43	062638/2023-86	TEN0286171-60501	NAO CONHECIMENTO
HRZ8716	064321/2023-11	MA00104799-60503	NAO PROVIDO
HTF8096	061173/2023-19	NQ00049861-60501	NAO PROVIDO
NSA2009	065711/2023-81	REN0521780-74550	NAO PROVIDO
NSA2009	065715/2023-31	REN0519490-74550	NAO PROVIDO
NSA2009	065719/2023-92	REN0520068-74630	NAO PROVIDO
NSA2009	065720/2023-71	REN0517510-74550	NAO PROVIDO
NSA2009	065722/2023-05	REN0524053-74550	NAO PROVIDO
OOR0472	066950/2023-67	TEN0275559-51851	NAO PROVIDO
PWO7A81	066259/2023-10	TEN0267572-60501	NAO PROVIDO
QAD9595	061668/2023-10	NMS2231151-50020	NAO CONHECIMENTO
QAR0531	062477/2023-49	TEN0238745-76332	NAO PROVIDO
QPY9046	065885/2023-61	LEN0070655-74550	NAO PROVIDO
FJS5J86	066363/2023-31	MV00216242-74630	PROVIDO
OBB8C69	064245/2023-34	TEN0167284-54522	PROVIDO
QAF3412	063951/2023-13	NQ00060604-60412	PROVIDO
QHC9102	064024/2023-75	TEN0218515-55680	PROVIDO
REZ2H16	062355/2023-61	MV00246945-74550	PROVIDO

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 040/2023

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 30 do mês de agosto de 2023, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **54750/2019-94**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 47491

RELATOR: João Magno Nogueira Porto

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **38686/2019-86**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46031

RELATOR: João Magno Nogueira Porto

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **38656/2019-15**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46021

RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **38061/2019-88**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46039

RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **38633/2019-10**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46017

RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **38055/2019-85**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46035

RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **35250/2019-44**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45166

RELATOR: André Luiz das Neves Pereira

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal

PROCESSO: **45670/2019-66**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 32331

RELATOR: André Luiz das Neves Pereira

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias

PROCESSO: **37273/2019-11**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45904

RELATOR: Edgar Soruco Junior

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **41927/2019-29**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45002

RELATOR: Edgar Soruco Junior

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 36637/2019-08

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45374

RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 39509/2019-26

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46134

RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 40205/2019-39

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45194

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Operar ônibus em desacordo com as especificações definidas por atos regulamentares

PROCESSO: 43444/2019-96

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46459

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Alterar os pontos de parada, sem autorização da AGETRAN

CAMPO GRANDE/MS, 29 de agosto de 2023.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

LEI n. 7.095, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Orientação, Acolhimento e Acompanhamento do Servidor - NOAAS da Câmara Municipal de Campo Grandes - MS.Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:**Art. 1º** Dispõe sobre a criação do Núcleo de Orientação, Acolhimento e Acompanhamento do Servidor - NOAAS que abrangerá um conjunto de ações preventivas, voltadas à saúde física e mental dos servidores municipais e à efetivação da qualidade no ambiente laboral, objetivando introduzir um programa contínuo de valorização e acolhimento do servidor municipal, seja na prática de suas atividades rotineiras ou daquele que já esteja em sofrimento pelo acometimento de doenças psicossomáticas, síndromes ou transtornos psicológicos.**Art. 2º** O programa contínuo de valorização e acolhimento do servidor municipal supramencionado, contemplará a implementação eficiente de um "Plano de Segurança em Atenção à Saúde do Servidor da Câmara Municipal", com o desenvolvimento das seguintes etapas:**I-** conhecer a dinâmica do meio corporativo da Câmara Municipal, através de um mapeamento do "Quadro de Pessoal", a partir de informações repassadas pelos Recursos Humanos — RH, para melhor compreensão e identificação dos servidores e de suas respectivas funções e cargos que integram a estrutura organizacional do Legislativo Municipal, facilitando o levantamento da condição laborativa dos servidores municipais e dos atuais agravos, ou seja, identificação de conflitos, condições de exclusão, doenças, síndromes, dentre outros;**II** - realizar um Diagnóstico Organizacional para identificar possíveis problemas ligados à gestão de pessoas, ao absenteísmo, às licenças médicas recorrentes e diversas outras adversidades;**III** - estruturar um plano de atendimento com foco no acolhimento, aconselhamento e encaminhamento, com ênfase na psicologia organizacional e do trabalho, visando ampliar a produtividade e o potencial competitivo no Poder Legislativo, além de implementar uma política de capacitação e desenvolvimento de habilidades, formação de vínculos interpessoais construtivos e, na aplicação de medidas capazes de romper barreiras físicas, psicológicas e de comunicação;**IV-** criar Lives Streaming - Lives com Transmissão em Tempo Real com conteúdo exclusivos, visando realizar através de ações à distância, a abordagem de temas de maior relevância à tutela da saúde mental do servidor municipal;**V-** promover círculos de palestras e workshops, visando construir uma pauta de discussões contínuas sobre temas diversificados, como também, tratar de assuntos específicos, visando disseminar informações seguras, através de profissionais com a devida "expertise", cujo foco seja a orientação e fortalecimento do servidor, através da construção de uma rede de prevenção e enfrentamento das condições que levam ao adoecimento físico e mental no trabalho;**VI-** desenvolver programas de capacitação e treinamento destinados aos servidores que possuam algum tipo de conflito e/ou dificuldade, de modo a otimizar suas qualidades e habilidades no desempenho de suas atribuições;**VII-** organizar um Diagnóstico Ergonômico, visando tornar a relação dos servidores com seus locais e objetos de trabalho mais harmonioso possível;**VIII-** planejar projetos em parceria com a Escola do Legislativo a fim de otimizar as condições de trabalho e apresentar inovações ergonômicas na Câmara Municipal;**IX-** promover a reinserção laboral dos servidores afastados, seja por licenças médicas ou por qualquer outra circunstância, abrangendo também àqueles que estejam em regime especial em Teletrabalho;**X-** contribuir para a transformação da cultura organizacional existente, promovendo uma cultura de integração, respeito, solidariedade, tolerância, paz e igualdade, através de ações de sensibilização e capacitação com vistas ao aprimoramento das relações entre os servidores.**Art. 3º** O público alvo desse projeto serão os servidores efetivos, comissionados e contratados que integram a Câmara Municipal de Campo Grande - MS.**Art. 4º** A Direção Superior do "Núcleo de Orientação, Acolhimento e Acompanhamento do Servidor - NOAAS", deverá ser preenchida por servidor(a) de carreira, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Campo Grande, com graduação no curso de Psicologia, em plena obediência aos dispositivos estatuídos pela Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021.**Art. 5º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, a firmar convênios, parcerias, termos e afins, com instituições públicas ou privadas para o melhor cumprimento desta Lei.**Art. 6º** As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.039, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Músico Ghazwan Almousa.Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Músico Ghazwan Almousa.**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.040, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Sandra Aparecida de Souza AlvesFaço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Sandra Aparecida de Souza Alves.**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

RESOLUÇÃO n. 1.374, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Institui a homenagem denominada "Empresa e ou Instituição Amiga dos Autistas e com TDAH", que contribuam com ações e projetos na promoção e defesa dos direitos dessas pessoas na cidade de Campo Grande - MS no âmbito da Câmara Municipal.Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:**Art. 1º** Fica criada a homenagem denominada "Empresa e ou Instituição Amiga dos Autistas e com TDAH", destinada aos que adotem política interna de inserção no mercado de trabalho de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), contribuindo com ações e projetos na promoção e defesa dos direitos dessas pessoas na cidade de Campo Grande - MS no âmbito da Câmara Municipal.**§ 1º** Serão consideradas iniciativas empresariais e ou institucionais favoráveis à inclusão das pessoas com Autismo e com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) a reserva de postos de trabalho específicos à capacitação para o exercício de funções com remuneração e a promoção ou o patrocínio de eventos culturais dirigidos a esse segmento, entre outras.**§ 2º** As empresas e ou instituições que forem homenageadas por esta Resolução poderão, por conta própria, utilizar nos rótulos e/ou embalagens de seus produtos, na divulgação de serviços e/ou da sua marca, bem como em suas peças publicitárias, como um diferencial para a imagem de sua empresa e ou instituição, a denominação "Empresa e ou Instituição Amiga dos Autistas e com TDAH".

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá durante sessão ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 1º de setembro de 2023, sexta-feira, às 9h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Park, para discutir sobre **"A infância que queremos em Campo Grande: perspectivas e desafios na elaboração do Plano Municipal"**.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

PROF. JUARI
Presidente

VALDIR GOMES
Vice-Presidente

BETO AVELAR
Membro

RONILÇO GUERREIRO
Membro

PROF. RIVERTON
Membro

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 5.900

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MATEUS DO CARMO MENDONÇA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 28 de setembro de 2023 a 12 de outubro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.901

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **FRANCIELLE PEREIRA JARA**, matrícula n. 14579, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 24.11.2023 a 22.01.2024, com fulcro no art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.902

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ARAL DE JESUS CARDOSO** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de

11 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.903

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **SILVANA ALVES DA CRUZ**, matrícula n. 14552, por 120 (cento e vinte) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 23.08.2023 a 20.12.2023, com fulcro no § 3º do art. 39, c/c o inciso XVIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.904

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **SILVANA ALVES DA CRUZ**, matrícula n. 14552, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 21.12.2023 a 18.02.2024, com fulcro no art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N. 090/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria de Licitação e Equipe de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Sessão Pública do pregão em epígrafe, realizada no dia 17/08/2023, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA (LOTE 1) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO, UNIDADE MÓVEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA TÉCNICO TRANSMISSÃO AO VIVO E PARA (LOTE 2) LOCAÇÃO DE PRODUTORA AUDIOVISUAL, COM ESTÚDIO E EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO SISTEMA TÉCNICO DE CAPTAÇÃO, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, FINALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS TRABALHOS E OUTRAS AÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do certame, foram declaradas vencedoras as empresas cujos valores e CNPJ estão relacionados abaixo::

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/MF	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 01	MACRO VIDEO LTDA EPP	33.789.728/0001-01	1.909.500,00
LOTE 02	VCA PRODUÇÕES LTDA	24.919.011/0004-80	852.000,00

Sendo o valor global de **R\$ 2.761.500,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)**.

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2023.

JOSIELE SEVERO DOS SANTOS

Diretora de Licitações

WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO

Pregoeiro

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

ADROALDO GUZZELA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade - Licença Ambiental Simplificada LAS Nº 010.096/2023 com validade de 60 MESES a contar de 16/08/2023, para atividade de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas – PRADA, localizada à Fazenda Cochília dos Pampas – APA do Lajeado, Zona Rural, município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

ALIMENTOS DALLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Operação, com validade de 48 meses, para atividade de **comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares**. Localizado na Rua Professor Hilário da Rocha, Nº 283, bairro Santa Eugênia no município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

POLIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Operação, com validade de 48 meses, para atividade de **fabricação de desinfetantes domissanitários**. Localizado na Rua Tupirama, Nº 1530, bairro Jardim Inápolis no município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

RESIDENCIAL DAS AMOREIRAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **CONDÔMINIOS RESIDENCIAIS, DE 26 A 100 UNIDADES HABITACIONAIS** localizada à **R ARTUR NOGUEIRA nº 270**, município de Campo Grande –MS

CONCESSÃO

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **120 MESES** a contar de 23/08/2023, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL**. Localizada à **AVENIDA TAMANDARÉ, 2957 – BAIRRO JARDIM PARADISO** município de Campo Grande –MS.